

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Farmácia do Caniço, Caniço



Bruna Filipa Teixeira Góis

060601020

Caniço, Março - Agosto de 2012

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária
2012

O Diretor Técnico da Farmácia Caniço,

(Dr. João Paulo Cerqueira)

O Orientador de Estágio,

(Dr. João Paulo Cerqueira)

A Estagiária,

(Bruna Góis)

Declaração de Integridade

Eu, Bruna Filipa Teixeira Góis, abaixo assinado, nº 200605548, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste relatório de estágio.

Nesse sentido, confirmo que NÃO incorri em plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria de um determinado trabalho intelectual ou partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, 18 de setembro de 2012

Assinatura

(Bruna Góis)

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de expressar o meu sincero agradecimento ao Dr. João Paulo Cerqueira, Diretor Técnico da Farmácia Caniço e meu Orientador de Estágio em Farmácia Comunitária, pela simpatia com que me recebeu, pela forma como procurou contribuir para a minha formação como futura farmacêutica, pela disponibilidade e prontidão com que esclareceu as dúvidas que me surgiram, pela preocupação que demonstrou com o meu desempenho naquela que seria a etapa final da minha vida académica e finalmente pelo seu excelente exemplo de profissionalismo.

Ao Dr. Miguel Ribeiro, o meu sentido obrigada, por, na ausência do meu orientador, ter assumido o seu papel, dando assim, um enorme contributo para a minha formação; pela transmissão de conhecimentos nas diferentes áreas farmacêuticas, pela paciência e boa disposição com sempre se prontificou a ensinar.

De uma forma geral, gostaria de agradecer à animada, unida e profissional equipa, pelo acolhimento caloroso, pela forma como me integraram desde o primeiro dia de estágio, pela amizade e pela enriquecedora e experiência que, em conjunto, me proporcionaram. Foi, para mim, extremamente gratificante passar seis meses de estágio junto das pessoas formidáveis que encontrei na Farmácia Caniço.

Um muito obrigada aos farmacêuticos, Dr. João Marques, Dra. Sofia Ferreira, Dra. Sónia Gonçalves, Dra. Sofia Silva, Dra. Ana Luísa Ramos, Dra. Sara Duarte, Dr. Élvio Sousa, Dr. Carlos. Ao Dr. João Mata. Aos técnicos, D. Celíssia Moura, D. Lurdes Ornelas, D. Leonilde Ornelas, D. Ana Freitas, Sr. Alírio Caires, Sr. Tomás Freitas. Aos auxiliares Nuno Freitas, Maurício Vizinho, Carla Sousa, Elsa, D. Cecília e D. Luísa.

Aos meus familiares e amigos, pelo carinho e apoio incondicional e de uma forma muito especial aos meus pais que fizeram um esforço colossal para que este estágio fosse possível.

E, por fim, à Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e aos Professores diretamente envolvidos no Estágio Curricular, pela oportunidade proporcionada.

A todos, o meu sincero Obrigada.

Índice

1. Introdução	1
2. Organização da Farmácia	2
2.1. Caraterização da FC	2
2.2. Localização e horário de funcionamento	2
2.3. Caraterização dos utentes	3
2.4. Espaço físico exterior	3
2.5. Espaço físico interior	4
2.5.1. Área de atendimento ao público	4
2.5.2. Gabinete de atendimento personalizado	5
2.5.3. Laboratório	5
2.6. Recursos humanos	6
2.7. Localização e horário de funcionamento	8
3. Gestão de “stock”	9
4. Aprovisionamento e Encomendas	10
4.1. Receção e Verificação de Encomendas	11
4.2. Marcação de Preços	13
4.3. Armazenamento de medicamentos	13
4.4. Prazos de Validade e Devolução de medicamentos	14
5. Classificação dos Produtos Existentes na Farmácia	14
5.1. Medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM)	15
5.2. Medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM)	16
5.3. Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal	17
5.4. Medicamentos Manipulados	18
5.5. Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	19
5.6. Produtos dietéticos	19
5.7. Produtos para alimentação especial	20
5.8. Produtos fitoterapêuticos	20
5.9. Produtos e medicamentos de uso veterinário	20
5.10. Dispositivos médicos	21
6. Dispensa de Medicamentos	21
6.1. Prescrição médica e a sua validação	21
6.2. Interpretação e avaliação farmacêutica	22
6.3. Medicamentos Genéricos e Sistema de Preços de Referência	23
6.4. Medicamentos Comparticipados	24
7. Dispensa de Psicotrópicos e/ou Estupefacientes	24
8. Contabilidade e Gestão na Farmácia	25
8.1. Processamento de Receituário e Faturação	25
8.2. A Informática na Farmácia	26
9. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia	27

9.1. Sistema Nacional de Farmacovigilância.....	28
9.2. Sistema ValorMed.....	29
9.3. Formação contínua	29
10. Conclusão	30
11. Bibliografia.....	31
Anexos	34

1. Introdução

O presente relatório de estágio foi elaborado no âmbito do Estágio Curricular do 5º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ministrado pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e objetiva apresentar de forma clara e sucinta o trabalho desenvolvido ao longo do período de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos no contexto da dinâmica da prática farmacêutica comunitária e os seus princípios orientadores.

O estágio curricular é institucionalmente definido como o primeiro momento de confronto do aluno com a realidade profissional atuando como uma fase de iniciação ao exercício da prática farmacêutica. O meu estágio foi realizado na Farmácia do Caniço, durante seis meses (1 de Março a 31 de Agosto de 2012), sob orientação do Dr. João Paulo Cerqueira e com colaboração sempre presente da restante equipa.

É intuito do estágio curricular, garantir a formação técnica e deontológica adequada ao exercício farmacêutico, para que este possa ser desempenhado de forma digna, competente e responsável. Permite ainda o conhecimento da organização estrutural e funcional da farmácia bem como a legislação aplicada.

Neste documento, pretendo caracterizar e contextualizar a Farmácia do Caniço, descrever o circuito e as especificidades dos medicamentos e de outros produtos farmacêuticos na farmácia, abordar o papel do farmacêutico comunitário enquanto especialista do medicamento e descrever todas as atividades que desempenhei.

2. Organização da Farmácia

2.1. Caraterização da Farmácia do Caniço

A Farmácia do Caniço (FC) foi criada em 1959, pelo Dr. Norberto Jaime Freitas, a quem pertenceu a Direção Técnica da Farmácia até ao seu falecimento, no ano 2001. Em 2004 o Dr. João Paulo Cerqueira tornou-se o novo Diretor Técnico da farmácia, permanecendo até hoje no cargo.

Prima por ser uma farmácia moderna onde o principal objetivo é prestar um atendimento profissional de qualidade a todos os utentes.^[1] Apresenta ainda uma vasta gama de produtos e serviços disponíveis, conseguindo dar resposta à elevada procura pelos utentes, garantindo, assim, o seu bem-estar.

2.2. Localização e Horário de Funcionamento

Está localizada na Estrada João Gonçalves Zarco, 74, no centro da freguesia do Caniço, Madeira. Esta freguesia é caraterizada por uma elevada densidade populacional, sendo uma das que mais contribuiu para o aumento da população no Município de Santa Cruz, tendo, por isso, um impacto positivo na procura de serviços prestados por esta farmácia.^[2]

A sua localização salvaguarda as distâncias mínimas entre os espaços de saúde como previsto no Artigo 2.º da Portaria n.º 1430/2007 de 2 de Novembro.^[3] Na sua área de influência, encontra-se principalmente o Centro de Saúde do Caniço, o Lar Jardim do Sol, a Casa do Povo, a Junta de Freguesia, o Centro de Segurança Social, o Caniço Shopping e o Estabelecimento Prisional do Funchal. A área apresenta uma boa acessibilidade à rede de transportes públicos e facilidade de estacionamento nas imediações. A sua proximidade à rede rodoviária que facilmente comunica com freguesias mais distantes (via rápida), facilita também o acesso de utentes de outras freguesias.

A FC obedece, tal como disposto no Decreto-lei nº 307/2007 de 31 de Agosto, à divulgação das informações relevantes no relacionamento com os utentes, designadamente: o nome do Diretor Técnico, o Horário de Funcionamento e a existência de Livro de Reclamações. No exterior da Farmácia encontra-se inscrito o vocábulo “Farmácia” e o símbolo “cruz verde”.^[4]

Relativamente ao horário de atendimento, a farmácia está disponível ao utente de Domingo a Sábado das 8h às 24h e aos Feriados das 9h às 22h, cumprindo o horário de funcionamento mínimo de 44 horas semanais, como descrito no Artigo 2º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro.^{[5] [6]}

2.3. Caraterização dos Utentes

A afluência média diária na FC é da ordem das centenas, o que se reflete na heterogeneidade dos utentes relativamente à atividade profissional, classe socioeconómica, faixa etária e nível educacional.

Há uma prevalência da faixa etária acima dos 65 anos, pois o índice de envelhecimento da população deste município situa-se nos 52,8 idosos para cada 100 jovens, em 2012. ^[7] Este índice é elevado, embora, quando comparado com a maioria dos municípios do país, possa até ser considerado baixo.

A maior parte destes utentes reside, trabalha ou estuda na zona próxima da Farmácia, o que promove a relação Farmacêutico-Utente e contribui, desta forma, para a sua fidelização. Tal facto permite ao farmacêutico um maior conhecimento do historial de saúde do utente, possibilitando a adequação do seu comportamento e discurso de forma a criar uma maior proximidade e empatia com cada utente, para assegurar o uso racional do medicamento e a adesão terapêutica assim como o esclarecimento de qualquer dúvida.

2.4. Espaço Físico Exterior

A FC encontra-se de acordo com as Boas Práticas de Farmácia, ou seja, apresenta um aspeto exterior caraterístico e profissional, sendo facilmente visível e identificável, garantindo a acessibilidade de todos os utentes (incluindo idosos, pessoas portadoras de deficiência e crianças). ^[8]

A parte exterior da Farmácia é composta por duas montras de vidro na fachada principal, entre as quais se encontra uma porta de vidro automática de correr, que dá acesso ao interior da Farmácia garantindo um ambiente acolhedor e que permite atingir temperaturas ótimas, com o auxílio de Ar Condicionado. As montras expõem frequentemente publicidade a produtos de venda livre, maioritariamente produtos de dermofarmácia e cosmética ou produtos não sujeitos a receita médica. Acima das montras, encontra-se um letreiro bem visível, que se mantém iluminado durante a noite, com o nome da Farmácia: “Farmácia do Caniço”. A única entrada existente, para utentes, é plana, o que facilita a entrada de pessoas com mobilidade reduzida. Também nesta entrada está localizado o postigo utilizado na dispensa de medicamentos durante o serviço de disponibilidade noturno (entre as 24h e as 8h).

Numa das montras encontra-se afixado o horário de funcionamento da FC, como descrito no Artigo n.º7 do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto. ^[9] Abaixo do horário, encontra-se a identificação do proprietário da Farmácia, Dr. Carlos Freitas e do Diretor Técnico, Dr. João Paulo Verde Cerqueira, ambos licenciados em Ciências Farmacêuticas. No Município de Santa Cruz não existe serviços de urgência do Serviço

de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM) não havendo, portanto, escalas de turnos de serviço permanente ou de turno de regime de reforço, sendo esta, a única farmácia com serviço noturno (em regime de disponibilidade), no freguesia conforme estipulado no Artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto.^[9]

Na fachada posterior existem duas portas, em que uma serve de entrada aos funcionários e a outra para receção de encomendas.

2.5. Espaço Físico Interior

A Farmácia cumpre os requisitos impostos pela Deliberação nº 2473/2007, de 28 de Novembro, segundo a qual, as Farmácias devem ter uma área útil total mínima de 95 m² e dispor, separadamente, das seguintes divisões: Sala de atendimento ao público; Armazém; Laboratório; Instalações Sanitárias; Gabinete de atendimento personalizado; Gabinete da Direção Técnica; Zona de recolhimento ou quarto; Área técnica de informática e economato.^[10]

A FC é constituída por três pisos, cujo acesso se faz por escadas. No Piso 1, funciona a Sala de Atendimento ao Público, uma Zona de Conferência de Receituário e quatro Gabinetes de Atendimento Personalizado (para se efetuar testes bioquímicos, avaliação da pressão sanguínea, educação e promoção da saúde), sendo que atualmente apenas um é utilizado para esse fim. Relativamente aos restantes, são utilizados provisoriamente para armazenar produtos farmacêuticos. Existe, ainda, uma sala onde se preparam os antibióticos e com um contentor VALORMED, uma casa de banho adaptada a pessoas portadoras de deficiência, gavetas e armários de arrumação de produtos farmacêuticos, cujas dimensões excedem o limite de arrumação no robô. No Piso 2, situa-se o armazém dos produtos farmacêuticos, a sala de receção de encomendas, o laboratório, a copa para a refeições, as instalações sanitárias para os funcionários, o quarto de dormir, o gabinete de contabilidade, o gabinete administrativo, o gabinete do Diretor Técnico e o gabinete do gerente da Farmácia. No Piso 3 está localizado o Robô de armazenamento de medicamentos e a área técnica.

2.5.1. Área de Atendimento ao Público

A área de atendimento ao público é uma das mais importantes na Farmácia, devendo ser prática e funcional. Na FC, esta é uma zona ampla, bem iluminada e organizada para que os utentes circulem livremente, facilitando a sua relação com os produtos expostos.

A FC dispõe de um sistema de senhas para o atendimento ao público, que organiza o atendimento. Assim o dispensador de senhas encontra-se na entrada da Farmácia, à direita.

É constituída por seis postos informáticos, ligados em rede com o programa Sifarma 2000, distribuídos por quatro balcões localizados em todo o perímetro da área, e voltados para o átrio. Esta disposição permite aos utentes a privacidade de que necessitam. Na parte interior dos balcões, existem prateleiras com material de apoio ao balcão, bem como gavetas com os medicamentos com maior número de dispensas diárias. Na parte exterior dos mesmos, existem folhetos informativos, produtos de dermocosmética e outros produtos que se pretenda destacar.

Nesta mesma área encontra-se uma balança eletrónica, um assento para utilização e descanso dos utentes e um ponto de água potável.

Este espaço é contornado por estantes e expositores com diversos produtos e podem ser utilizados para ações de promoção, visto encontrarem-se numa posição privilegiada. Os produtos expostos são vários, e incluem papas e leites, produtos de dermofarmácia e cosmética de uso pediátrico/grávida, homem e mulher, organizados por marcas comerciais, preservativos, produtos de higiene oral, produtos de maquilhagem, dispositivos médicos (termómetros, aparelhos para medição de glicemia e de pressão arterial, MNSRM e suplementos vitamínicos, alimentares, adelgaçantes e drenantes. Os medicamentos expostos vão variando com a época do ano e interesses comerciais da Farmácia.

2.5.2. Gabinete de Atendimento Personalizado

No mesmo piso da sala de atendimento ao público, está localizado o gabinete de atendimento personalizado que visa prestar aos utentes serviços como a determinação de Parâmetros Bioquímicos (Glicemia, INR, Hemoglobina, Ácido Úrico, Colesterol, Triglicéridos, LDL e HDL, Creatinina e Testes de Gravidez) e Pressão Arterial Sanguínea. Também é usada para Consultas de Nutrição e Dietética e para ações de promoção de produtos de dermofarmácia e cosmética.

2.5.3. Laboratório

É no laboratório que são preparados os manipulados e pesadas as matérias-primas para venda. Esta é uma sala bem iluminada e ventilada com temperatura e humidade controladas. Aqui, podemos encontrar todo o material mínimo obrigatório e necessário para a preparação e acondicionamento de manipulados. No Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril vêm descritos os critérios para a preparação e a dispensa de medicamentos manipulados.^[11]

O laboratório é constituído por uma bancada, onde estão os aparelhos utilizados na preparação de manipulados: unguator e balança analítica eletrónica. Todo o equipamento é alvo de manutenção e validação periódicas, ficando registado. Existe

ainda um lavatório para lavagem do material. Todo o material de laboratório encontra-se convenientemente limpo e guardado nos móveis acima da bancada de trabalho. Relativamente aos rótulos, papel de filtro, frascos e caixas para acondicionamento dos manipulados, encontram-se guardados em armários existentes no laboratório.

As matérias-primas estão armazenadas em recipientes próprios, também no armário acima e abaixo da bancada de trabalho e estão organizadas por ordem alfabética do seu nome químico. Todas possuem um boletim de análise e uma ficha de segurança que está devidamente guardado e agramado à ficha do produto numa capa própria para o efeito.

A Farmácia possui, também, um programa criado pelos farmacêuticos responsáveis pelo laboratório, para registo das matérias-primas, material de laboratório e para criação de fichas de preparação para os manipulados feitos na farmácia, que calcula as quantidades exatas de matérias-primas a usar nas diferentes dosagens. Este programa, contendo toda a informação de origem sobre as matérias-primas (incluindo a quantidade de produto contida no frasco), tem a capacidade de alertar o utilizador sempre que um prazo de validade está prestes a expirar e informa também sobre a necessidade de proceder à abertura de uma nova embalagem, quando a que está em uso termina.

No laboratório existe uma secretária com um computador, sendo também utilizada na realização de todas as atividades relacionadas com a preparação de manipulados, nomeadamente o registo interno do manipulado, a preparação de rótulos, a consulta bibliográfica, entre outros. Existe também uma estante onde são colocados os arquivos com toda a informação relativa às matérias-primas, material de laboratório, documentação dos manipulados e as fontes bibliográficas fundamentais para a manipulação (Farmacopeia Portuguesa VIII, Farmacopeia Portuguesa IV, Formulário Galénico, Simpósio Terapêutico, entre outros).

2.6. Recursos Humanos

O bom funcionamento de uma farmácia está intimamente relacionado com o quadro de profissionais da mesma. Assim, o seu êxito passa também por uma boa gestão dos recursos humanos. A FC é constituída por uma equipa de trabalho relativamente jovem, dinâmica, com espírito de entreajuda e amizade. Cada elemento, tem as suas funções e responsabilidades bem definidas, o que, a meu ver, reflete-se numa maior eficiência nas tarefas executadas.^[8]

Os recursos humanos da FC estão de acordo com os artigos 23 e 24 do decreto de lei nº307/2007 de 31 de agosto, sendo constituídos maioritariamente por

Farmacêuticos apoiados por Técnicos de Farmácia e outro pessoal habilitado (Tabela I).

[4] Na minha opinião, este facto vem beneficiar o atendimento personalizado e holístico do utente. Saliento que todos os profissionais que desempenham funções de atendimento ao público estão devidamente identificados por um cartão com o nome e título profissional, de acordo com a orientação legislativa.

Tabela I - Quadro Profissional da Farmácia do Caniço

Nome	Função
Dr. João Cerqueira	Diretor Técnico
Dra. Sofia Ferreira	Farmacêutica Adjunta
Dr. João Marques	Farmacêutico Adjunto
Dra. Sónia Gonçalves	Farmacêutica
Dr. Élvio Sousa	Farmacêutico
Dr. Miguel Ribeiro	Farmacêutico
Dra. Ana Luísa Ramos	Farmacêutica
Dra. Sara Duarte	Farmacêutica
D. Leonilde Ornelas	Técnica de Farmácia
D. Ana Freitas	Técnica de Farmácia
Sr. Alírio Caires	Técnico de Farmácia
Sr. Tomás Freitas	Técnico de Farmácia
D. Lurdes Ornelas	Técnica de Farmácia
D. Celíssia Moura	Técnica de Farmácia
Carla Sousa	Auxiliar-técnica de Farmácia
Elsa	Auxiliar- técnica de Farmácia
Nuno Freitas	Fiel de armazém
Maurício Vizinho	Fiel de armazém
D. Cecília	Funcionária de limpeza
D. Luísa	Funcionária de limpeza
Dr. Carlos Freitas	Gerente
Dr. João Mata	Administrativo

Como referido acima, as tarefas estão divididas por todos os elementos da equipa e essa divisão é feita da seguinte forma: os auxiliares técnicos de farmácia são responsáveis pela arrumação de stock no armazém e reposição do mesmo nas gavetas e armários, registo de quebras e validade expiradas; os técnicos de farmácia são responsáveis por tarefas como contar o dinheiro em caixa de todos os funcionários e colocar preços nos produtos de venda livre. Os farmacêuticos são responsáveis individualmente pela gestão: do site da FC, das ações de formação realizadas em prol dos utentes, do laboratório, do stock (quebras e devoluções), das reservas, de ações promocionais e montras, e, finalmente, do receituário. Os féis de armazém são responsáveis pela receção de encomendas e colocação dos medicamentos no robô e os

funcionários administrativos são responsáveis pelos assuntos administrativos. De referir que o atendimento ao público é feito tanto por farmacêuticos como por técnicos de farmácia e auxiliares técnicos de farmácia.

Considero também importante realçar o facto de, na FC, existir uma preocupação constante com a formação profissional contínua da equipa, pelo que, com o objetivo de melhorar e desenvolver novas competências, é fomentada a atualização do conhecimento científico, ético e legal, através da participação em ações e cursos de formação, seminários, simpósios, congressos e da leitura de publicações.

2.7. Integração do estagiário no domínio das relações de trabalho

Analisando a minha integração na equipa de trabalho da FC, considero que ocorreu de uma forma natural e fácil. Fui acolhida com simpatia e disponibilidade por todos os profissionais. Tive a oportunidade de verificar e acompanhar a responsabilidade e importância de cada tarefa para o sucesso da farmácia. Desde o primeiro dia contei com o apoio e supervisão do Dr. João Cerqueira (Diretor Técnico), bem como do Dr. Miguel Ribeiro (farmacêutico).

A primeira semana de estágio foi crucial para a minha adaptação, quando me foram dadas a conhecer pormenorizadamente, as instalações da FC e todo o pessoal do quadro técnico inserido na sua dinâmica profissional. Iniciei a semana com uma formação sobre o funcionamento do robot de dispensa de medicamentos, durante dois dias. Assisti à formação juntamente com a equipa técnica da FC, pois por esta altura, a FC encontrava-se, ainda, em instalações provisórias e, portanto, sem robô. O robô seria, então, uma novidade para toda a equipa, e a razão pela qual o edifício matriz da FC se encontrava em reconstrução. A mudança de instalações viria a efetuar-se um mês após o início do meu estágio.

Ainda durante esta semana e as duas seguintes, tive a oportunidade de realizar a receção de encomendas, respetivo armazenamento e em determinadas situações, a sua devolução com respetivo registo de não conformidade. Acompanhei o atendimento dos farmacêuticos ao balcão, assisti à realização de testes bioquímicos e de manipulados e procedi à verificação de receituário já corrigido como forma de familiarização com o processo.

Um mês após o início do estágio, comecei a contactar diretamente com os utentes, no atendimento ao público e na realização de teste bioquímicos.

No que diz respeito ao atendimento ao público, inicialmente senti alguma dificuldade e nervosismo aquando do primeiro contacto com o utente. Gradualmente, e com o apoio de toda a equipa técnica, fui superando as dificuldades e melhorando a minha postura para com os utentes.

De referir que ao longo de todo o estágio senti a necessidade de rever e aprofundar conhecimentos nas várias áreas, para um melhor aconselhamento do utente relativamente à terapêutica e/ou patologia e também uma melhor promoção da saúde.

Senti que a equipa de trabalho com quem tive oportunidade de trabalhar, empenhou-se em contribuir para a minha aprendizagem, disponibilizando-se para esclarecer as minhas dúvidas e proporcionar novas experiências e aprendizagens.

3. Gestão de “stock”

O Stock em farmácia é constituído por medicamentos e outros produtos de saúde para venda, armazenados por determinado período de tempo e que fazem parte do ativo circulante da farmácia. A organização e a gestão do stock são fundamentais para um bom funcionamento da farmácia.

A gestão do stock de medicamentos e de outros produtos de saúde é essencial para garantir a resposta às necessidades dos utentes.^[8] Na minha opinião, esta é uma área de extrema importância, na medida em que poderá influenciar a fidelização do utente à farmácia, por se encontrar diretamente relacionada com a satisfação do utente em ter ao seu dispor o produto ou serviço pretendido.

Assim, uma boa gestão passa por otimizar as quantidades desejáveis de medicamentos e produtos consoante o nível de escoamento através de um conjunto de procedimentos técnicos adequados.

Este processo exige atenção à seleção, aquisição, com devida receção e armazenamento dos produtos nas respetivas áreas e ter um registo de controlo da entrada e saída de produtos. A verificação das quantidades a ter em stock, por alguém com experiência nesta área é fundamental e deverá ter em linha de conta os seguintes aspetos: a rotação do produto, as características, hábitos e preferências dos utentes, a rotina de prescrição dos médicos locais, a época do ano (produtos sazonais), as campanhas publicitárias nos meios de comunicação, o preço e a bonificação dos produtos, entre outros.

Estas tarefas permitem garantir a disponibilidade de produtos, na quantidade e qualidade adequadas, na altura certa e pelo menor custo global, repercutindo-se na gestão financeira e administrativa da farmácia. O stock ideal será aquele que permite uma boa rotação dos produtos e um fluxo adequado para uma maximização do capital sem ir contra os princípios deontológicos do Farmacêutico.

Um stock tem custos inerentes: custos de encomenda, de posse (pois enquanto o produto não é vendido, o dinheiro está parado) e de rutura. Considera-se que há um

empate financeiro, quando a farmácia possui um stock demasiado elevado, havendo assim uma maior probabilidade de se expirarem os prazos de validade. É neste contexto que surge a regra “First Expired, First Out”, FEFO, que assegura que os produtos com prazo de validade menor sejam os primeiros a serem vendidos.

Em contrapartida, um stock pequeno tem associada uma maior probabilidade de rutura do produto, o que compromete a imagem da farmácia. É por esta razão que é necessário haver um equilíbrio, de forma a evitar o excesso e a rutura de stock.

Considero importante referir que, nas farmácias, existe um elevado número de produtos em pequenas quantidades, que não têm tanta saída, pelo que uma eficaz rotação de stocks permite a sua rentabilização sem que se ultrapasse o prazo de validade, evitando, assim, prejuízo para a farmácia.

Para auxiliar na gestão do stock, a farmácia dispõe de um sistema informático (SIFARMA 2000). Este sistema permite estabelecer limites nos stocks mínimos e máximos diretamente nas fichas dos produtos e atualiza automaticamente o stock consoante as entradas/saídas dos produtos. O stock mínimo, irá funcionar como uma segurança para a farmácia, para reduzir o risco de ocorrer rutura de stock de determinado medicamento. Desta forma, sempre que o stock mínimo seja atingido, o sistema informático inscreve o produto em rutura, numa proposta de encomenda para o fornecedor, na quantidade necessária para atingir o stock máximo. Todavia, é necessário efetuar a revisão das propostas de encomenda de forma a evitar que se adquiram produtos desnecessários, promovendo a correta gestão das reais necessidades da farmácia. Este sistema dá-nos também a possibilidade de consultar o histórico de vendas dos produtos, permitindo verificar a quantidade total vendida mensalmente.

Em situações pontuais, a farmácia poderá não ter disponível em stock, o produto pretendido pelo utente. Compete ao Farmacêutico informá-lo e, de acordo com a sua vontade, seleccionar o produto para envio na encomenda mais próxima ou contactar o fornecedor telefonicamente ou solicitar por empréstimo a outra farmácia, com posterior devolução, para que o envio se processe rapidamente.

4. Aprovisionamento e Encomendas

Na FC a escolha dos fornecedores tem em conta fatores como a rapidez e eficácia na entrega, a qualidade do serviço prestado, o horário de funcionamento alargado e as condições comerciais. A FC tem protocolo estabelecido com vários fornecedores (Cofanor, Farmadeira, Medicam, Centro Farmacêutico, Freitas e Brites, entre outros).

Constatei que na FC as encomendas são efetuadas diariamente, para que não haja risco de rutura de stock, através do SIFARMA, via modem ou via fax. A encomenda de produtos, por telefone ao fornecedor ou a solicitação por empréstimo a outra farmácia, com posterior devolução, é feita apenas em situações pontuais, quando há alguma urgência.

Existe ainda a possibilidade de realizar uma encomenda diretamente ao laboratório produtor. Estas oferecem, normalmente, melhores condições comerciais (produtos bônus, descontos), contudo, são encomendas de maior dimensão e revêem-se, por essa razão, nos produtos com grande saída (produtos de venda livre, de cosmética, de higiene corporal, fórmulas de alimentação infantil e medicamentos genéricos).

4.1. Execução, Receção e Verificação de Encomendas

A encomenda é realizada após a revisão e aprovação da proposta de encomenda gerada pelo sistema informático, sendo, de seguida, enviada ao fornecedor selecionado (cada fornecedor tem um número atribuído internamente pela farmácia).

Os pedidos de encomenda são feitos diariamente aos fornecedores principais, de modo a repor o stock de produtos vendidos e mensalmente para os produtos com maior peso económico para a farmácia.

É posteriormente entregue na farmácia, pelos fornecedores, e chega em contentores próprios. Na FC a entrega é feita nas traseiras do edifício numa sala própria para o efeito. Cada contentor tem uma fatura (original e duplicado), que funciona como guia de transporte e que sustenta a transação. Neste documento vêm discriminados os produtos com o preço associado, ordenados por ordem alfabética do nome comercial (referência à forma farmacêutica, dosagem e capacidade da embalagem), com o respetivo código de identificação, a quantidade pedida e a quantidade enviada pelo armazenista, o IVA, o preço de venda à farmácia (PVF) ou preço de venda ao público (PVP) dependendo do produto, o preço de custo associado a cada produto e as respetivas bonificações realizadas. O duplicado da fatura fica arquivado (Anexo I).

Existem casos com determinadas particularidades que devemos ter conta. Temos o caso dos estupefacientes/psicotrópicos, que, além da fatura, trazem anexado o documento de requisição e respetivo duplicado. Este documento é posteriormente assinado pelo diretor técnico, ficando o original arquivado na farmácia durante três anos. O duplicado é devolvido ao fornecedor. Também as matérias-primas fazem-se acompanhar de um Boletim de Análises que depois de observado é arquivado. Nos casos em que falta a fatura, são contactados os fornecedores ou laboratórios para que retifiquem o erro.

As encomendas recebidas são confirmadas através da nota de encomenda, memorizada no computador que pode ser acedida através do código interno do fornecedor. Geralmente, a confirmação é feita por leitura ótica dos códigos de barras dos produtos, ou manualmente quando os produtos não se encontram na nota de encomenda, por terem sido encomendados por telefone.

Durante este processo é ainda confirmado o código do produto, a quantidade encomendada, enviada e faturada e se o preço unitário e PVP coincidem com o da embalagem. É, também, analisado o estado de conservação das embalagens e do próprio produto. É importante assegurar que o produto comprado esteja conforme os requisitos de compra, de qualidade da farmácia e legais. O prazo de validade no sistema só é alterado quando este é inferior aos produtos que se encontram em stock ou quando o stock está a zero. Se existirem produtos novos ou que não tenham código atribuído pela ANF, é, para o segundo caso, criado um código interno pela farmácia e para ambos é preenchida a ficha de identificação do produto com o nome, forma de apresentação, o stock mínimo e máximo, gama, família, prateleira, o fornecedor, o IVA a que está sujeito, o preço de custo, o PVP e o prazo de validade.

Para concluir a receção, são introduzidos o número e o valor da fatura e os stocks são atualizados automaticamente, sendo impressa a nota de entrega que é assinada e carimbada pelo funcionário responsável e arquivada junto com a fatura.

De realçar que se houver produtos em falta, é analisado, caso a caso, o motivo, para que a situação seja regularizada junto dos fornecedores e assim se evitem ruturas de stock. Caso se verifique alguma anormalidade nos produtos, estes são devolvidos através de uma nota de devolução.

No que diz respeito à prioridade na receção das encomendas, constatei que os produtos de conservação obrigatória entre 2 a 8 °C, que vêm acondicionados em caixas refrigeradas para o efeito, são os primeiros a serem verificados, informatizados e colocados no frigorífico a temperatura controlada.

Produtos bonificados, adquiridos sem qualquer custo adicional para a Farmácia devem ser adicionados ao stock. Os produtos não marcados com PVP são marcados pela impressão de etiquetas com o código de barras, o PVP e o IVA. À medida que se vai dando entrada dos produtos estes são colocados em cestos para depois serem arrumados devidamente.

4.2. Marcação de Preços

A marcação de preços na FC é feita pelos técnicos de farmácia, no entanto, tive a oportunidade de executar esta tarefa. A marcação é feita apenas para os produtos de venda livre, sendo que os produtos que possuem um preço fixo assinalado pelo Estado, não necessitam desta operação. Nos produtos de venda livre, compete à farmácia fixar a margem de lucro, estabelecendo um PVP. O cálculo do PVP é feito com base no PVF, no IVA (de 5 a 22%) e na margem de lucro para a farmácia. As etiquetas usadas nesta operação são impressas com nome, código nacional do produto, respetivo preço e taxa de IVA.

4.3. Armazenamento de medicamentos

Após a receção dos produtos, é importante que estes sejam devidamente acondicionados, para que no momento de venda, o produto esteja em perfeitas condições. Aspetos como a forma farmacêutica, a rotatividade do produto, a facilidade de acesso e o prazo de validade são relevantes neste processo. Assim, e com base no princípio “First expired, First Out” – FEFO, o armazenamento é realizado colocando-se estes produtos de forma mais acessível do que os de maior prazo.

Na FC, várias condições de armazenamento são controladas até ao momento de dispensa dos produtos, entre as quais, a iluminação (ao abrigo da luz solar), a humidade (<60%), a ventilação e a temperatura (entre 15 e 25°C), para que a estabilidade física, química e microbiológica dos produtos não seja afetada. ^[8] De notar que as condições de armazenamento variam consoante o tipo de produto, sendo atribuídos locais distintos conforme o grupo em que se inserem.

Relativamente aos produtos termolábeis (insulinas, vacinas e outros), na FC o seu armazenamento é efetuado em duas câmaras frigoríficas, que se encontram a uma temperatura controlada entre os 2°C e os 8 °C. São dotadas de um sistema de controlo de temperatura máxima e mínima e alarme cuja ativação é determinada por qualquer alteração que conduza a condições de conservação inapropriadas, tal como exigido na portaria 348/98 de 15 de junho. ^[12]

No caso dos produtos humanos sem condições especiais de conservação, são armazenados no armazém, na zona de atendimento ao público ou no robot que funciona com um armazém automatizado.

No início do estágio, foi-me dada a oportunidade de executar as tarefas relacionadas com a gestão de encomendas, contribuindo para que eu tivesse noção da sua importância para o bom funcionamento e segurança do serviço prestado na farmácia e responsabilidade que acarreta. Esta foi, também, uma forma de me dar a conhecer melhor quer os locais onde os produtos estavam armazenados, quer o sistema

informático utilizado, facilitando-me, posteriormente, o atendimento ao público, e permitindo-me aprofundar conhecimentos no âmbito da terapêutica.

4.4. Prazos de Validade e Devolução de medicamentos

De acordo com a definição de prazo de validade, este é o período de tempo durante o qual a substância ativa não é reduzida em mais que 10% da sua dosagem.^[13] Assim se compreende que o seu controlo seja fundamental na farmácia, contribuindo para que os produtos sejam dispensados ao utente em perfeitas condições.

Na FC, o controlo deste aspeto pode ser considerado minucioso, pois é efetuada uma conferência quase diária dos produtos cuja validade termine num futuro próximo, sendo recolhidos para devolução, atualizando-se, neste caso, as fichas do produto com um prazo de validade mais curto.

A devolução da maior parte dos produtos farmacêuticos deverá ser feita dois meses antes do final do prazo.^[12] São devolvidos aos fornecedores, acompanhados de uma Nota de Devolução (Anexo 2), com motivo fundamentado. Assim, os principais serão a expiração do prazo de validade ou a sua aproximação, produto alterado, danificado ou não encomendado, ou ainda uma ordem do Infarmed ou circular normativa para recolha de determinados produtos.

No que diz respeito à nota de devolução, deverá ser emitida em duplicado, ficando uma arquivada na farmácia e outra enviada ao fornecedor. No caso de a devolução ser aceite pelo fornecedor, este procede à regularização da situação emitindo uma nota de crédito (desconto na fatura mensal seguinte), enviando um produto igual (prazo de validade mais longo) ou outro diferente. Quando o pedido de devolução é indeferido, há devolução do produto à farmácia, sendo posteriormente eliminado do sistema informático através da opção “Quebras”, que corresponde às perdas da farmácia, acarretando prejuízo.

5. Classificação dos Produtos Existentes na Farmácia

O recheio de uma farmácia é constituído por vários produtos de diferentes naturezas. Assim, segundo o artigo 33º do Decreto-Lei nº 397/2007 de 31 de agosto, os produtos que podem ser dispensados aos utentes são:

- Medicamentos – classificados, quanto à dispensa ao utente, em: medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) ou medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), segundo o Estatuto do Medicamento – Decreto-Lei nº 176/2006, de 30 de agosto.^[14]

- Substâncias medicamentosas;
- Medicamentos e produtos veterinários;
- Medicamentos e produtos homeopáticos;
- Produtos naturais;
- Dispositivos médicos;
- Suplementos alimentares e produtos de alimentação especial;
- Produtos fitofarmacêuticos;
- Produtos cosméticos e de higiene corporal;
- Artigos de puericultura;
- Produtos de conforto. ^[6]

5.1. Medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM)

Os medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), são os que só podem ser dispensados numa farmácia e que exigem prescrição médica. O PVP é fixado pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE). ^[14]

Deste grupo fazem parte medicamentos que possam: constituir risco para a saúde, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam usados sem vigilância médica; constituir risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se reservam; conter substâncias, ou preparações à base de substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar; ou medicamentos que se destinem a administração por via parentérica. ^[14]

Consoante o tipo de receitas médicas, os MSRM podem ser divididos em três classes: ^[14]

- **Receita Médica Renovável** (Anexo 3) – medicamentos usados em tratamentos prolongados ou em patologias crónicas, e que no que diz respeito à segurança da sua utilização, possam ser adquiridos mais de uma vez, sem necessidade de nova prescrição médica. São constituídas por 3 vias e têm validade de 6 meses.

- **Receita Médica Especial** (Anexo 4) – reservam-se a medicamentos que preencham uma das seguintes condições:

- a) Contenham, em dose sujeita a receita médica, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico;
- b) Possam, em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicodependência ou ser utilizados para fins ilegais;
- c) Contenham uma substância que pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, dever ser incluída nas situações previstas na alínea anterior.

- **Receita Médica Restrita** – destinam-se a medicamentos cuja utilização é reservada a certos meios especializados, por preencherem uma das seguintes condições:

a) Destinarem-se a uso exclusivo hospitalar, devido às suas características farmacológicas, à sua novidade, ou por razões de saúde pública;

b) Destinarem-se a patologias cujo diagnóstico seja efetuado apenas em meio hospitalar ou estabelecimentos diferenciados com meios de diagnóstico adequados, ainda que a sua administração e o acompanhamento dos pacientes possam realizar-se fora desses meios;

c) Destinarem-se a pacientes em tratamento ambulatorio, mas a sua utilização ser suscetível de causar efeitos adversos muito graves, requerendo a prescrição de uma receita médica e uma vigilância especial durante o período de tratamento.

Os medicamentos sujeitos a receita médica restrita que não sejam de uso exclusivo hospitalar podem ser vendidos nas farmácias de oficina em termos a definir por regulamento do INFARMED. ^[14]

5.2. Medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM)

Os MNSRM são todos os que não preenham qualquer das condições referidas nos MSRM e geralmente não são comparticipados, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos. ^[14] São de venda livre, podendo o cliente adquiri-los por sua iniciativa (automedicação ou aconselhamento farmacêutico).

De notar que o período de uso dos MNSRM não deve ser superior a sete dias, por poderem dissimular sintomas associados a patologias mais graves. ^[15]

O farmacêutico deverá adotar uma postura crítica na dispensa quer de MSRM quer de MNSRM, no sentido de incentivar o seu uso racional, salvaguardando o interesse dos utentes e da saúde pública em geral. Apesar do perfil muito baixo de interações medicamentosas e de reações adversas associado aos MNSRM, estas características, bem como as possíveis contraindicações e efeitos terapêuticos, devem ser sempre ponderados, tendo o cuidado de verificar qual o medicamento que melhor se adapta à real necessidade do utente. Deverá, também, ser fornecida informação esclarecedora sobre o medicamento a dispensar, e, se houver necessidade, o utente deverá ser encaminhado ao médico.

Com a ampla variedade de MNSRM disponíveis ao utente promove surge a automedicação que, sendo mal gerida, pode ocasionar graves complicações decorrentes dos efeitos secundários ou de interações medicamentosas. Neste sentido, a intervenção

do farmacêutico revela-se importante na educação do utente, evitando uso indiscriminado de medicamentos.

Assim, a automedicação surge como a utilização de MNSRM de forma responsável, visando o tratamento de queixas de saúde sem gravidade, com ou sem o aconselhamento de um profissional de saúde. Deve ser limitada no tempo e de acordo com as informações veiculadas no folheto informativo e não é recomendado o seu uso em bebés, durante a gravidez e aleitamento. Esta opção deverá corresponder a uma tendência geral de crescimento da responsabilidade individual na manutenção da própria saúde. ^[16]

Ao longo do estágio, deparei-me com diversas situações de automedicação, que vão de encontro ao que está publicado no Despacho nº 17690/2007 de 23 de julho. ^[17] As mais frequentes foram diarreia, hemorroidas, obstipação, sintomatologia associada a estados gripais e constipações, ectoparasitoses, micoses, endoparasitoses intestinais, tosse e rouquidão, ansiedade, insónias, dores musculares, métodos contraceptivos e picadas de insetos. Em virtude do elevado número de medicamentos disponíveis e da responsabilidade que o aconselhamento farmacêutico acarreta, senti, na maior parte das vezes, necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos nestas áreas. Através de informações acerca do utente (destino do medicamento, a duração e intensidade da sintomatologia envolvida, historial de doenças e medicação efetuada) tentei procurar a terapêutica mais adequada a cada caso, comunicando sempre o efeito terapêutico, posologia, duração máxima de tratamento e reações adversas associadas.

5.3. Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

De acordo com o Decreto-LEI nº 189/2008, de 24 de setembro, um produto cosmético consiste em “qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais”. ^[18]

Constatei que na FC, há preocupação, por parte dos clientes, com a manutenção da saúde da pele. De uma forma geral, durante o meu estágio, que coincidiu com a época balnear, notei que era pedido aconselhamento essencialmente na escolha de protetores solares, bronzeadores, cremes hidratantes e produtos anti-manchas e anti-envelhecimento, de várias marcas (Avène®, Caudalie®, ISDIN®, La Roche-Posay®, Uriage®, Vichy®, Phyto®, A-Derma®, Eucerin®, entre outras).

A procura deste tipo de produtos tem vindo a crescer progressivamente, dado que a população em geral está mais sensibilizada para a importância da pele na saúde e cada

vez mais preocupada com a aparência física. Para acompanhar esta tendência, de forma a responder à procura do cliente, o farmacêutico deverá atualizar-se nesta área, procurando estar a par das alterações e inovações implementadas pelo mercado dos cosméticos, procurando, sempre, dar o melhor aconselhamento possível.

5.4. Medicamentos Manipulados

A manipulação é um conjunto de operações técnicas, que englobam a elaboração da forma farmacêutica, a sua embalagem e o seu controlo ^[19] Estes medicamentos são preparados segundo fórmulas oficinais ou magistrais, no laboratório da farmácia, sob responsabilidade do farmacêutico. ^[20]

Por definição, a **fórmula magistral** corresponde ao medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços hospitalares segundo receita médica, e o **preparado oficial** é entendido como qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços hospitalares. ^{[19] [20]}

Apenas o farmacêutico pode preparar medicamentos manipulados, sendo esta uma realidade importante no mundo da terapêutica medicamentosa atual, permitindo o preenchimento de nichos não ocupados pela indústria farmacêutica e a viabilização da preparação de substâncias ativas e/ou associações que deixaram de ser produzidas pela indústria por motivos económicos, sempre com atenção ao perfil fisiopatológico do doente. ^[21]

Na portaria nº594/2004 de 2 de junho, encontram-se estipuladas as **regras de manipulação e rotulagem** de manipulados. Relativamente às matérias-primas utilizadas, devem ser adquiridas a partir de fornecedores devidamente autorizados pelo INFARMED e satisfazer as exigências da Farmacopeia Portuguesa.

Para **calcular os preços dos medicamentos manipulados**, pode ser consultada a Portaria nº769/2004, de 1 de julho, atendendo ao valor dos honorários, das matérias-primas e dos materiais de embalagem. Os preparados oficinais incluídos na Farmacopeia Portuguesa ou no Formulário Galénico Nacional e as fórmulas magistrais que constam da lista de medicamentos manipulados comparticipáveis, podem ser comparticipados em cerca de 30% do seu preço. ^{[22] [23]}

Os procedimentos para a preparação de manipulados encontram-se regulamentados na Portaria 594/2004, segundo a qual, a área de trabalho deve estar limpa antes do início da preparação do manipulado, e todas as matérias-primas, equipamentos e documentos necessários deverão estar disponíveis no momento de preparação. A segurança e ação do medicamento, no que diz respeito às dosagens das substâncias ativas e à inexistência de incompatibilidades e interações, devem ser

garantidas. O acondicionamento do produto manipulado deve ser feito num recipiente capaz de conservar as suas características, sendo depois rotulado. O rótulo deverá conter o nome do doente (no caso das fórmulas magistrais), a fórmula do medicamento manipulado prescrita pelo médico; número do lote atribuído ao medicamento preparado; condições de conservação; instruções especiais de utilização; via de administração; posologia; identificação da farmácia e identificação do farmacêutico diretor técnico. ^[19]

Durante o meu estágio tive a oportunidade de inicialmente colaborar e mais tarde preparar na íntegra, com supervisão, vários manipulados (suspensão oral de trimetoprim, pomada de vaselina salicilada, solução alcoólica de ácido bórico, papéis de permanganato de potássio, solução de nitrato de prata, creme de hidroquinona e ácido ascórbico). Antes da preparação, é preenchida a ficha de preparação (Anexo 5), que fica arquivada na farmácia, para controlo de segurança da qualidade dos manipulados preparados.

5.5. Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Homeopáticos

Segundo o Estatuto do Medicamento o medicamento homeopático é “obtido a partir de matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na Farmacopeia Europeia ou, na sua falta, em Farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado-Membro, e que pode conter vários princípios”. Este tipo de medicamentos não se encontra sujeito a receita médica, salvo raras exceções. ^[14]

Na FC é possível encontrar alguns medicamentos homeopáticos sendo a maioria destinada a estados gripais, dores de garganta, rouquidão, pequenos traumatismos e estados de ansiedade.

5.6. Produtos Dietéticos

Existem dois tipos de produtos dietéticos, os com fins medicinais (supervisão médica) e os suplementos alimentares (constituem uma fonte concentrada de substâncias nutrientes. O uso destes produtos visa complementar o regime alimentar normal com efeito nutricional ou fisiológico. A proteção dos consumidores é garantida através da regulamentação da segurança deste tipo de produtos. ^[24]

Verifiquei que há uma grande procura destes produtos, em parte influenciada pelos estilos de vida cada vez mais exigentes. Neste sentido, considero de extrema importância que seja avaliada cada situação, para que possa ser aconselhado o produto mais adequado, mas informando sempre, que este não substitui um regime alimentar equilibrado.

Na FC, os produtos dietéticos existentes são muitos e com as mais variadas indicações, sendo os que estão ligados à queda de cabelo, emagrecimento, os mais procurados.

5.7. Produtos para alimentação especial

“Os géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial são aqueles que, devido à sua composição especial ou processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos alimentos de consumo corrente, mostrando-se adequados às necessidades nutricionais especiais de determinadas categorias de pessoas”.^[25] São usados em pessoas cujos processos de assimilação ou metabolismo estão perturbados refletindo-se em necessidades nutricionais, ou naquelas com condições fisiológicas especiais que beneficiem da ingestão controlada de determinadas substâncias contidas nos alimentos ou ainda, nos lactentes ou crianças pequenas com bom estado de saúde. Resultam da substituição, adição ou remoção total/parcial de um ou mais componentes.

Na FC, existe uma grande variedade destes produtos com destaque para a alimentação infantil, que inclui leites para lactentes (transição, hipoalergénicos, sem lactose, anticólicas, antiobstipantes, antidiarreicos, etc.) papas e outros alimentos dietéticos destinados a fins medicinais específicos (hiperproteicos e/ou hipercalóricos).

5.8. Produtos fitoterapêuticos

A utilização de plantas medicinais e seus derivados com finalidade terapêutica é a base da fitoterapia, sendo o seu objetivo prevenir, aliviar ou curar doenças.^[26]

Na FC, o utente dispõe de inúmeros produtos à base de plantas, sob a forma de infusões, comprimidos e cápsulas, com vários fins (ansiolíticos, emagrecimento, laxantes, menopausa, problemas gastrointestinais e urinários, entre outros).

5.9. Produtos e medicamentos de uso veterinário

O produto veterinário é definido como a substância ou mistura de substâncias destinadas quer aos animais, quer às instalações dos animais e ambiente que os rodeia ou a atividades relacionadas com estes ou com os produtos de origem animal.^[27]

O utente deve ser aconselhado e informado sobre os cuidados a ter com os animais, no domínio da higiene, pequenos cuidados e na prevenção de doenças que poderão afetar o Homem.

Na FC os medicamentos de uso veterinário têm alguma expressão, estando armazenados num local próprio, separados das fórmulas farmacêuticas de uso humano, sendo os antiparasitários e os anticoncecionais os mais vendidos.

5.10. Dispositivos médicos

Destinam-se ao diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou de uma deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico e também para o controlo da concepção. ^[28]

No que diz respeito aos dispositivos médicos mais solicitados na FC, foram os materiais de penso em geral, sacos coletores de urina, testes de gravidez, preservativos, escovas de dentes, equipamentos para a medição da glicemia, chupetas, biberões, produtos adequados ao pré e pós-parto, entre outros.

6. Dispensa de Medicamentos

A atividade farmacêutica é baseada na utilização racional dos medicamentos, revendo-se, este aspeto, principalmente no ato da dispensa, que envolve o contacto direto entre o utente. Assim se compreende que esta seja uma atividade de grande responsabilidade, pois há necessidade de informar o utente sobre as especificidades da terapêutica e a importância do uso racional do medicamento.

As normas regulamentadas nesta área deverão ser respeitadas e seguidas. Assim, “no ato da dispensa do medicamento, o farmacêutico, ou seu colaborador devidamente habilitado, deve informar o doente da existência dos medicamentos disponíveis na farmácia com a mesma substância ativa, forma farmacêutica, apresentação e dosagem do medicamento prescrito, bem como sobre aqueles que são comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde e o que tem o preço mais baixo disponível no mercado. ^[14]

6.1. Prescrição médica e a sua validação

A prescrição médica constitui o meio de comunicação entre o médico prescriptor e o farmacêutico. O modelo de receita adotado pela maioria dos subsistemas ou organismos entrou em vigor na Região Autónoma da Madeira no dia 12 de setembro de 2010, ^[29] obedecendo às seguintes regras:

- Em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, com o limite máximo de duas embalagens por medicamento;
- Podem ser prescritas, numa só receita, até quatro embalagens do mesmo medicamento, no caso de os medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária;
- A prescrição de medicamentos estupefacientes ou substâncias psicotrópicas não pode constar da receita onde sejam prescritos outros medicamentos;

- A decisão do médico em autorizar ou não a dispensa de um medicamento genérico em vez do medicamento prescrito deve ser assinalada no campo da receita previsto para o efeito;

- O não preenchimento ou o preenchimento simultâneo dos campos relativos à autorização equivalem à concordância do médico com a dispensa do medicamento genérico. ^[30]

É ainda obrigatório incluir, na prescrição de medicamentos, a denominação comum internacional (DCI) da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação e a posologia, podendo ser efetuada por denominação comercial, em casos excecionais, atendendo à legislação. ^[31] ^[32] A prescrição médica informatizada é a via preferencial, no entanto, também pode ser feita manualmente. ^[14] Inicialmente, no meu estágio, senti alguma dificuldade na interpretação da caligrafia médica, que com a prática, foi melhorando. Na Região Autónoma da Madeira o sistema de receitas eletrónicas encontra-se ainda em processo de implementação, o que considero ser uma mais-valia no sentido de evitar erros na dispensa de medicação.

Ao farmacêutico, compete a validação das receitas médicas através de uma análise minuciosa, para verificar: o prazo de validade da receita; a assinatura do médico prescritor; o número da receita; o local de prescrição; a identificação do médico prescritor; da especialidade médica; do número de cédula profissional e respetivos códigos de barras; nome do utente, número do utente do SRS (Sistema Regional de Saúde) ou número de beneficiário, indicação da entidade financeira responsável e do regime especial de comparticipação, se aplicável. ^[29]

Feita a dispensa dos medicamentos, o farmacêutico deve datar, assinar, carimbar a receita e imprimir no verso (Anexo 6) os códigos identificadores. Também o utente ou representante deverá assinar a receita, no campo para o efeito, confirmando ter sido esclarecido sobre os medicamentos dispensados, duplicando a assinatura no caso de optar por um medicamento genérico.

Durante o estágio, fui alertada para a necessidade de conferir a validade das receitas dos utentes atendidos, antes e depois de proceder à dispensa da medicação, confirmando sempre o organismo de comparticipação, a correspondência entre os medicamentos prescritos e os dispensados e os preços de venda, de forma a evitar erros de receituário passíveis de prejudicar o doente

6.2. Interpretação e avaliação farmacêutica

Compete ao farmacêutico, a avaliação de cada pormenor da prescrição médica, para que seja detetado qualquer erro. Desta avaliação fazem parte aspetos como o tipo de medicamento prescrito, a dose, a via e frequência de administração e a duração do

tratamento prescrito, possíveis contraindicações ou interações com outra medicação que possa estar em curso. A investigação da sintomatologia do doente é também importante, para verificar se prescrição está de acordo. Quando surgem dúvidas, estas deverão ser debatidas com os colegas de trabalho, essencialmente com os que possuem mais experiência ou o médico prescritor deverá ser contactado.

Várias foram as situações em que me surgiram dúvidas após a análise do conteúdo da receita, nomeadamente no que respeitava ao medicamento a ser dispensado, à dose e posologia prescrita. Assim, senti necessidade de recorrer ao auxílio do meu orientado, colegas de trabalho. Efetuei também contacto com alguns médicos prescritores, particularmente em casos em que havia medicamentos que se encontravam em rutura no mercado.

6.3. Medicamentos Genéricos e Sistema de Preços de Referência

O medicamento genérico (MG) possui a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica do medicamento de referência com bioequivalência demonstrada por estudos de biodisponibilidade ou de farmacologia clínica apropriados. ^[14] ^[33] O custo de aquisição é menor, sendo comparticipados pelos mesmos escalões de comparticipação que os restantes medicamentos. Na embalagem secundária deverá estar inscrita a DCI das respetivas substâncias ativas, o titular de autorização de introdução no mercado (AIM), a dosagem, a forma farmacêutica e a sigla “MG”. ^[14]

Quando a dispensa destes medicamentos é autorizada pelo médico, deverá ser dispensado o de menor preço, exceto no caso em que o doente opte por outro. ^[14]

O sistema de preços de referência dos MG está estabelecido em decreto-lei, sobre o qual incide a comparticipação do Estado aos utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS), para equilibrar os preços dos medicamentos comparticipados. ^[34]

Assim, os medicamentos comparticipados são incluídos em grupos homogêneos (com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, forma farmacêutica, dosagem e via de administração, no qual se inclua pelo menos um medicamento genérico existente no mercado) ^[34] em que a cada um é atribuído um preço de referência, que corresponde à média dos cinco preços mais baixos praticados no mercado. O medicamento é comparticipado pelo Estado, até ao preço de referência. ^[35]
^[36]

A procura de medicamentos com preço mais acessível e igualmente comparticipados pelo SNS é uma realidade para a maioria dos utentes que atendi durante a minha prática, possivelmente, como consequência da crise financeira que o país atravessa. Constatei, ainda, que, no que respeita ao MG, os utentes estão mais

informados, graças ao papel que os profissionais da farmácia têm tido nesta área. Contudo, há ainda alguma renitência por parte de alguns utentes, baseada na falta de confiança na qualidade e no efeito terapêutico dos MG, levando-os a optar pelo medicamento do laboratório original.

6.4. Medicamentos Comparticipados

Para aquisição de um medicamento comparticipado é necessária a sua prescrição com receita média, e, neste caso, o doente responsabiliza-se por uma parte do custo total, sendo a outra parte paga pelo Estado à farmácia. A comparticipação é determinada pelo regime de comparticipação do utente e pelo escalão do medicamento atribuído pela classificação farmacoterapêutica. Em função do escalão, o utente pagará apenas o valor remanescente do preço do medicamento no ato da sua aquisição. ^[34]

Existem vários sistemas de comparticipação, sendo o mais comum o SRS, que por sua vez possui dois regimes de comparticipação (regime geral, que abrange todos os utentes do SRS e trabalhadores migrantes, e o regime especial. ^[35] Dentro do regime geral, existem vários escalões de comparticipação: o escalão A é de 90 % do preço de venda ao público dos medicamentos; o escalão B é de 69 % do preço de venda ao público dos medicamentos; o escalão C é de 37 % do preço de venda ao público dos medicamentos; e o escalão D é de 15 % do preço de venda ao público dos medicamentos. ^[22] O regime especial, abrange os pensionistas (rendimento anual não exceda 14 vezes o salário mínimo) e doentes crónicos especiais (Lúpus, Paramiloidose, entre outros). ^[37] Relativamente às patologias especiais, a taxa de comparticipação são definidas através de portarias específicas (anexo 7).

Os utentes podem ainda beneficiar de outros subsistemas de saúde, como ADSE, SAD/PSP, GNR, ADM, SAMS, PT/CTT, entre outros. Em determinados casos, a comparticipação pode ser suportada por duas entidades distintas.

Na Região Autónoma da Madeira, a Segurança Social atribui um subsídio de cooperação familiar a nível dos medicamentos (anexo 8). Para que os utentes possam usufruir deste subsídio a farmácia tem de realizar um orçamento com os preços dos medicamentos prescritos, através da simulação de uma venda, que é depois entregue na entidade referida.

7. Dispensa de Psicotrópicos e/ou Estupefacientes

Os psicotrópicos e estupefacientes constituem um grupo de fármacos que atuam no sistema nervoso central (SNC) que afetam a atividade mental e provocam dependência.

Por este motivo, existe legislação própria para estes medicamentos, de modo a evitar o seu uso ilícito e indevido. ^[38]

A regulamentação de aspetos como a prescrição médica, obrigações do farmacêutico e controlo do receituário deste tipo de terapêutica é bastante específica e rigorosa. ^[39] ^[40] A responsabilidade de fiscalizar e controlar este tipo de medicamentos pertence ao IA-Saúde (Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais), sendo que, apenas um farmacêutico poderá aviar este tipo de receitas. ^[39]

A receita específica para este grupo de medicamentos (Anexo 4), é constituída por um original e dois duplicados, está numerada e pode ser prescrito apenas um medicamento com limite de quatro embalagens, em cada uma. ^[40] A receita original é enviada ao organismo responsável pela sua comparticipação, um duplicado é enviado ao IA-Saúde e outro fica arquivado na Farmácia. Deve estar cuidadosamente preenchida, devendo conter todos os dados relativos ao **médico prescritor** (nome, morada, número de inscrição na Ordem dos Médicos, data e assinatura), **ao doente** (nome, morada, sexo, idade, bilhete de identidade) e ao **medicamento** (nome comercial ou genérico, dosagem, forma farmacêutica, número e tamanho da embalagem e posologia) ^[38] ^[40]

A entrega de todos os registos ao IA-Saúde é efetuada, por se tratar de medicamentos especiais. Desta forma, é entregue, trimestralmente, o registo de entradas e saídas, mensalmente o duplicado das receitas e anualmente o mapa de balanço. ^[41] O duplicado deverá ser arquivado na farmácia, pela ordem da data de dispensa sendo mantido durante 5 anos. ^[39]

Na FC, executei várias vezes esta tarefa, sempre supervisionada e verifiquei que existe sempre o cuidado de cumprir todos os requisitos estipulados para este tipo de medicamentos, garantindo o seu controlo rigoroso, desde o momento de receção, armazenamento (armário fechado à chave, de acesso restrito) e dispensa do medicamento.

8. Contabilidade e Gestão na Farmácia

8.1. Processamento de Receituário e Faturação

O documento de faturação referente a cada dispensa de medicamento é emitido no final deste processo, contendo o número da receita, o número do lote e a série. As receitas devem ser devidamente datadas, carimbadas e assinadas.

A conferência de receituário é efetuada diariamente, por um farmacêutico para que possíveis inconformidades (organismo incorreto, medicamentos dispensados não concordantes com os prescritos e o não cumprimento das regras de prescrição) possam

ser detetadas. Posteriormente, todas as receitas são verificadas pela Associação Nacional de Farmácias (ANF) ou IA- Saúde, e no caso de apresentarem alguma inconformidade, são devolvidas à farmácia, juntamente com uma lista onde consta o motivo de devolução. Para o efeito, todas as receitas são integradas num lote que poderá conter até 30 receitas. Por sua vez, os lotes são separados por organismos e organizados pelo número dentro do lote. Após se completar um lote, é emitido o Verbete de Identificação de Lote (Anexo 9), com a discriminação dos valores das participações e os valores pagos por cada utente em cada receita. No final do mês (último dia) todos os lotes dos diferentes organismos são fechados, sendo emitida a Relação do Resumo de Lotes (Anexo 10) para cada um, onde devem constar vários dados, de acordo com a portaria 193/2011.^[42] Adicionalmente é necessária a emissão de uma Fatura mensal (Anexo 11), que constitui um resumo do total de lotes relativos a cada entidade responsável pela participação. Nesta, deve constar a identificação da entidade adquirente (nome, código e número fiscal da farmácia), número e data da fatura, total do número de lotes e importâncias totais pagas pelos utentes e a pagar pelo Estado. Estes documentos devem ser carimbados e assinados pelo Diretor Técnico ou pelo seu substituto legal.

Posteriormente, a documentação referente ao regime de participação do SRS, deverá ser enviada à ANF até ao dia 3 do mês seguinte. Relativamente aos lotes de receitas pertencentes a outros organismos que não integram o SRS, são enviados à ANF até ao dia 10, juntamente com todos os documentos já citados. Assim, pagamento, às farmácias, do valor correspondente à participação, compete à ANF, que é posteriormente, reembolsada pelas entidades participantes.

Na FC, fui, muitas vezes, incumbida da função de conferir e organizar por lotes o receituário, sob supervisão. Esta tarefa contribuiu para me sensibilizar em relação a parâmetros fundamentais a ter em conta, quando um medicamento é dispensado, para que possíveis erros sejam evitados.

8.2. A informática na Farmácia

O sistema informático utilizado pela FC é SIFARMA 2000, um sistema aprovado pelo INFARMED, segundo a deliberação nº 292/2005, de 17 de fevereiro, que faz a gestão do produto desde a sua entrada até a sua saída de acordo com as suas especificidades. Permite executar ações como: geração de stocks mínimos e máximos e sugestão de encomendas com base nas vendas (posteriormente avaliadas pelo responsável); gestão dos prazos de validade; etiquetagem de produtos de venda livre cujos códigos de barras não vêm nas embalagens; gestão das devoluções; faturação;

inventário; processamento de receituário; e o controlo de vendas e gestão de psicotrópicos e estupefacientes.

Quando o produto é dispensado, este sistema possibilita a execução de vários tipos de venda de acordo com o tipo de organismo a que o cliente pertence, a impressão de etiquetas de prescrição para o receituário e a visualização da composição qualitativa e quantitativa, posologias, contraindicações, interações medicamentosas, reações adversas, frases de segurança dos produtos que estão a ser dispensados. Permite ainda a visualização de estatísticas como a sazonalidade de produtos, horários de maior afluência, produtos mais vendidos, peso dos diferentes organismos no volume de faturação e vendas por funcionário.

Contudo, a grande inovação deste sistema reside na possibilidade de fazer o acompanhamento farmacêutico do utente, aumentando a qualidade do serviço. Para isso, apresenta uma ficha de dados pessoais, que é preenchida com informações acerca do perfil farmacoterapêutico, planos de comparticipação, resultados das determinações de parâmetros bioquímicos, histórico da medicação dispensada e respetiva posologia bem como o registo de avisos relevantes de cada utente.

Com este sistema podem ser efetuados quatro tipos de vendas: a **normal**, em que os produtos são pagos com emissão de uma fatura/recibo que comprovam o pagamento; a **suspensa**, limitada aos MSRM, é usada quando há urgência, inconformidades com a receita ou quando não há disponibilidade de algum dos medicamentos prescritos (emissão de um talão de venda suspensa para reembolso posterior da comparticipação ao utente); a **crédito**, em que o cliente não paga no imediato (emissão de um documento comprovativo de crédito, em que o cliente só recebe a fatura após regularização do crédito) e a **venda suspensa a crédito**, que consiste na junção dos dois tipos de venda suspensa e a crédito.

Durante o meu estágio, apercebi-me da importância do sistema informático quer na realização das tarefas da farmácia quer na gestão de todos os recursos. Desta forma, a sua utilização simplifica as tarefas efetuadas na farmácia, verificando-se uma diminuição da margem de erro e o aumento da rapidez e eficiência de todas as operações.

9. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia

A farmácia, na qualidade de serviço de saúde, participa quer na terapia da doença, quer na reabilitação e na promoção da saúde, pelo que deverá tornar a sua área de ação mais abrangente, constituindo, para além de um local de venda de medicamentos, um

espaço com outros serviços de saúde, com o apoio de profissionais qualificados. Assim surge a definição de cuidados farmacêuticos que “engloba um conjunto de processos clínicos tais como a cedência, a indicação, a revisão da terapêutica, a educação para a saúde, a farmacovigilância, o seguimento farmacoterapêutico e no âmbito geral o conceito designado como o uso racional do medicamento.” [8]

Na FC, para além dos serviços prestados normalmente nas farmácias, há ainda a determinação de parâmetros bioquímicos (determinação da pressão arterial, glicemia, colesterol total, LDL, HDL, triglicéridos, hemoglobina, INR, ácido úrico, creatinina) e consultas de Nutrição, pelo que considero que ainda há muito por explorar neste aspeto.

Durante os seis meses de estágio, tive muitas oportunidades de executar estas determinações, desenvolvendo competências nesta área, não só de carácter técnico, mas também relacionadas com a capacidade de comunicação (adquiridas na sequência do papel do farmacêutico na educação para a saúde, com vista à promoção de comportamentos que não prejudiquem a saúde, da adoção de estilos de vida saudáveis e da adesão à terapêutica.

Compreendi que o envolvimento do doente neste processo, incluindo a explicação da necessidade dos testes, o significado dos valores obtidos e os cuidados que deverá ter, é essencial para estabelecer a relação de confiança com o farmacêutico, contribuindo para a sua satisfação e qualidade de vida. Para que possa ser feito um acompanhamento da saúde destes utentes, a FC dispõe de um cartão de controlo para que os valores obtidos nas determinações sejam registados.

9.1. Sistema Nacional de Farmacovigilância

De uma forma geral, todos os serviços que lidam direta ou indiretamente com medicamentos, deverão efetuar farmacovigilância, cujo sucesso depende da participação ativa dos profissionais de saúde. [43] Tem como objetivo garantir a qualidade e segurança dos medicamentos, através da deteção, avaliação e prevenção de Reações Adversas a Medicamentos (RAM). [44]

O INFARMED é a entidade responsável por acompanhar, coordenar e aplicar o sistema de farmacovigilância. [45] Das suas funções fazem parte a avaliação das notificações (RAM) comunicadas pelos profissionais de saúde, médicos, farmacêuticos e outros técnicos, no sentido de minimizar os riscos da utilização de medicamentos. [46] [47] Por seu lado, também os utentes têm a possibilidade de comunicar as suspeitas de RAM, através de um portal na Internet criado para o efeito. [44] [46]

As suspeitas de RAM podem ser registadas numa ficha de notificação (anexo 12), ou através de contacto telefónico, mail ou fax. [48]

9.2. Sistema ValorMed

A VALORMED é uma sociedade responsável pelo Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e de Medicamentos, tendo a seu cargo a recolha, nas farmácias, de resíduos de embalagens de medicamentos e medicamentos fora de uso, que são posteriormente encaminhados para a valorização energética ou incineração. ^[49]

A FC recebe, diariamente, muitas embalagens e medicamentos fora de uso, entregues pelos utentes. Notei, ainda, que a preocupação da equipa de trabalho em informar os utentes sobre a importância deste sistema de recolha na redução da poluição ambiental e problemas de saúde pública, tem contribuído para a sensibilização dos mesmos, neste sentido.

9.3. Formação contínua

Segundo o código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos, o farmacêutico tem o dever de atualização técnica e científica. ^[50] Nesta ótica, considero que o sucesso e realização profissionais do farmacêutico passa pela vertente formativa, ao garantir a constante atualização de conhecimentos que, por sua vez, ajudam a criar e desenvolver competências necessárias à atividade profissional. Deste modo, é dever do farmacêutico atualizar e adquirir conhecimentos sobre os vários produtos e medicamentos, técnicas e abordagens terapêuticas que estão em constante alteração, atendendo às evoluções nas áreas científicas e exigências de mercado.

No meu estágio, tive a oportunidade de frequentar algumas ações de formação, que passo a citar: Academia SkinCeuticals, “programa de formação – NÍVEL I – referente aos temas da pele, marca e produtos, técnicas de venda e estética” (Anexo 13); Reunião Técnico-Científica, “Porque é importante proteger contra o Cancro do Colo do Útero...Eficácia para além dos HPV16 e 18” (Anexo 14); Nestlé Nutrition Institute, Alimentação e Nutrição no 1º Ano de Vida (Anexo 15”).

10. Conclusão

Este estágio de seis meses na FC foi um importante elo de ligação entre a formação académica e a realidade profissional, na medida em que me permitiu desenvolver competências para desempenhar uma atividade responsável e de qualidade. No entanto, para chegar a um desempenho profissional de excelência, tenho plena consciência de que necessitarei de muito mais experiência.

Depois de efetuado este percurso de seis meses, posso afirmar que cresci como pessoa e que as várias situações com que me deparei alertaram-me para a importância de complementar o ato comercial de dispensa de um medicamento ou serviço, com um atendimento holístico, no qual cada utente é encarado como pessoa única, com necessidades específicas, objetivando o seu máximo bem-estar.

A necessidade que senti de consultar bibliografia, para complementar os meus conhecimentos, foi essencial quer para o meu desempenho na atividade farmacêutica comunitária, quer para conhecer a legislação aplicada às várias componentes da farmácia e ao ato farmacêutico.

Admito, no entanto, que inicialmente senti alguma dificuldade no contacto direto com os utentes, no domínio da vasta área terapêutica (competência do farmacêutico) e que se encontra em constante mudança. Experimentei também alguma frustração de cada vez que detetei algum erro nas receitas (datas, dosagens ou dificuldade em compreender a caligrafia dos médicos).

No meu estágio não houve um dia igual a outro, confrontando-me sempre com diferentes desafios, sendo este o reflexo da dinâmica da atividade farmacêutica. Neste âmbito surge a explicação para a necessidade que senti, de estar concentrada ao máximo em cada tarefa executada.

Foi sem dúvida uma experiência única e considero que a carreira como farmacêutica pode ser muito gratificante se mantiver uma atitude positiva, compreensiva, esforçada e determinada e utilizar o conhecimento de forma racional.

11. Bibliografia

1. Farmácia do Caniço. Disponível em: <http://www.farmaciadocanico.pt/gca/index.php?id=35>, [acedido a 18 de Setembro de 2012];
2. Em foco – Censos. Disponível em: http://estatistica.gov-madeira.pt/index.php?option=com_wrapper&Itemid=269, [acedido a 13 de setembro de 2012];
3. Portaria n.º 1430/2007, de 2 de novembro;
4. Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto;
5. Farmácia do Caniço. Disponível em: <http://www.farmaciadocanico.pt/gca/index.php?id=14>, [acedido a 18 de Setembro de 2012];
6. Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro;
7. Índice de Envelhecimento nos Municípios. Disponível em: <http://www.pordata.pt/Municipios/Indice+de+envelhecimento-458> [acedido a 18 de Setembro de 2012];
8. Manual de Boas Práticas – Ordem dos Farmacêuticos;
9. Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto;
10. Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de novembro;
11. Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril;
12. Portaria 348/98 de 15 de junho;
13. Aulas de Tecnologia Farmacêutica IV 2010/2011, Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Universidade do Porto;
14. Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto – Estatuto do Medicamento;
15. Os medicamentos não sujeitos a receita médica. Disponível em: <http://www.apifarma.pt/areas/automedicacao/Paginas/MNSRM.aspx>, [acedido a 19 de setembro de 2012];
16. Automedicação. Disponível em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA MAIS SOBRE/SAIBA MAIS ARQUIVO/29_Automedica%E7%E3o.pdf, [acedido a 19 de setembro de 2012];
17. Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho;
18. Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro;

19. Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho;
20. Medicamentos manipulados. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/INSPECCAO/MEDICAMENTOS_MANIPULADOS/MANIPULADOS,
[acedido a 19 de setembro de 2012];
21. Manipulados, Revista Farmácia Saúde, n.º 144, setembro de 2008;
22. Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio;
23. Manipulados. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/INSPECCAO/MEDICAMENTOS_MANIPULADOS/MANIPULADOS/COM_PARTICIPACAO, [acedido a 21 de setembro de 2012];
24. Decreto-Lei nº 136/2003;
25. Decreto-Lei nº 74/2010;
26. Fitoterapia. Disponível em: http://www.fitoterapia.net/portada/portada_editor.php,
[acedido a 21 de setembro de 2012];
27. Decreto-Lei nº 232/99, de 24 de junho;
28. Decreto-Lei nº 145/2009, de 17 de junho;
29. Portaria n.º 1501/2002, de 12 de dezembro;
30. Portaria n.º 198/2011, de 18 de maio;
31. Lei nº 11/2012, de 8 de março;
32. Portaria nº 137-A/2012, de 11 de maio;
33. Medicamentos Genéricos. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_MEDICAMENTOS_GENERICOS/#P1, [acedido a 21 de setembro de 2012];
34. Decreto-Lei nº 270/2002, de 2 de dezembro;
35. Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro;
36. Sistema de Preços de Referência. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_COMPARTICIPADOS_SPR#P15, [acedido a 23 de setembro de 2012];

37. Comparticipação de medicamentos. Disponível em: <http://www.min-saude.pt/portal/conteudos/informacoes+uteis/medicamentos/comparticipacaomedicamentos.htm>, [acedido a 24 de setembro de 2012];
38. Psicotrópicos e Estupefacientes. Disponível em: http://www.min-saude.pt/NR/rdonlyres/C9E59897-B397-49B0-9E92-332FC32F55D7/0/22_Psicotropicos_Estupefacientes.pdf, [acedido a 24 de setembro de 2012];
39. Decreto-Lei nº15/93, de 22 de janeiro;
40. Portaria n.º 981/98, de 8 de junho;
41. Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro;
42. Portaria 193/2011, de 13 de maio;
43. Farmacovigilância. Disponível em: <http://www.janssen-cilag.pt/bgdisplay.jhtml?itemname=farmacovigilancia&product=none>, [acedido a 24 de setembro de 2012];
44. Nova Legislação Europeia sobre Farmacovigilância. Disponível em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MAIS_NOVIDADES/DETALHE_NOVIDADE?itemid=6494415, [acedido a 25 de setembro de 2012];
45. Decreto-Lei nº 242/2002;
46. Diretiva 2010/84/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2010;
47. Regulamento (UE) N.º 1235/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2010;
48. **Farmacovigilância.** Disponível em: [\[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA#P8\]](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA#P8), [acedido a 25 de setembro de 2012];
49. ValorMed. Disponível em: <http://www.valormed.pt/> [acedido a 25 de setembro de 2012];
50. Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos.

Anexos

Anexo 1 – Fatura de um fornecedor



Cfarma

Centro Farmacêutico da Madeira, Lda.

Empresa Certificada NP EN ISO 9001:2008

Escritórios e Armazém:

Est. Dr. João Abel de Freitas Piso-2

9020-156 FUNCHAL

Sede:

Rua das Hortas nº2 e 4

9050-024 FUNCHAL

Encomendas Tel: 291740665/3

Fax: 291740666

Telex: 291740660

Fax: 291740661

Telex: 291230417

Fax: 291230416

E-mail: info@cfarma.com

Apartado 23 - E.C. Zorro - 9001-901 FUNCHAL

Registo na Core Reg. Com. Funchal com o N.º 3652

Contribuinte: 511029032

Capital Social: 150.000 Euros

Original

Pag. 1 / 1

FACTURA 024163/1

Data:

FARMACIA

Operador: 50

N.º Cliente: 000012

Contribuinte: 511241895

Código	Designação	Q.Pedida	Q.Aviada	Bônus	Preço Unit.	Desc.1	Desc.2	Validade + Lote	Preço Uq.	Total	IVA
5550389	BRUFEN 600MG 20 COMP. REV.PELICULA	12	12	0	4,62	19,99	3,00	Mar15 180046PC2	3,302	40,58	%
8523209	BRUFEN SUSPENSÃO 100MG 200ML	30	30	0	2,34	19,97	3,00	Mar15 1665627961	1,714	51,42	%
5024315	CIPRALEX 10MG 56 COMP.	10	10	0	39,33	17,01	3,00	Mar15 2320505	29,869	298,69	%
5994181	ESTINETTE 21 COMP.	0	0	0	3,00	19,98	3,00		2,051	0,00	%
4499459	EUTROPIC GEL HIDRATANTE 50ML	1	1	0	21,18	0,00	0,00	Set14 0001	21,180	21,18	22
4112280	EXXIV 60MG 28 COMP.	10	10	0	25,08	18,97	3,00	Dec14 H007128	19,403	194,03	%
4113585	EXXIV 90MG 28 COMP.	10	10	0	27,49	17,98	3,00	Dec14 H008238	20,633	206,33	%
2227169	PONGAMIL 1% CREME 30G	1	1	0	4,39	19,97	3,00	Set13 CH166	3,210	3,21	%
5218086	OSSBOR 2G 28 SAQUETAS	5	5	0	38,76	17,04	3,00	Abr15 910127	29,422	147,11	%
8259422	RENNIE 96 PASTILHAS	3	3	0	5,92	20,00	0,00	Jan17 L6P508	4,735	9,47	0
9689208	REUNON LOÇÃO 200ML	10	10	0	12,50	7,00	0,00	Mar14 120368	11,625	116,25	0
4592073	TONIMER SPRAY MUCOSA ORAL 15ML	1	1	0	7,10	0,00	0,00	Mar17 6322	7,100	7,10	0
8525581	TRINORDIOL 21 COMP.	2	2	0	2,35	19,98	3,00	Mar14 P69454	1,720	3,44	%

Total do Linhas: 43

Obs.:

IVA	0 %	5 %	12 %	22 %	Total do IVA	Total Descontos:	250,77
Incidência	0,00	1,077,63	0,00	21,18	1,098,81	Total:	1.157,35
Total	0,00	53,88	0,00	4,66	58,54		

Local de Carga: Nossa Morada

Local de Descarga: Morada do Cliente

Viatura: - -

Data:

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

h/33-Processado por programa certificado n.º051/0021

Anexo 2 – Nota de Devolução

DVLISTR

08/09/2012 19:17

Pag:

FARMACIA :
Cód farm :

Contribuinte Nº :

Nota Devolução N.6075 Para : MEDIMADEIRA
Rua da Carreira nº276/278
Funchal 9000
Contribuinte Nº 511034946

Produto	Qde	Pr.Venda	P.Custo	Iv Motivo	Origem
5588082 TRUSOPT - COLIRIO 4 MG/0,2ML X 60	1	24,26	18,30	5% Fora de Prazo	
3982782 COZAAR 100 - COMP REV 100 MG X 28	2	17,39	13,34	5% Fora de Prazo	
9784132 SINVASTAT FROSST - COMP REV 20 MG X	1	13,33	10,15	5% Fora de Prazo	
5244280 INEGY - COMP 10+40 MG X 28	1	51,62	40,78	5% Fora de Prazo	
8683755 MEVINACOR - COMP 20 MG X 60	2	6,11	4,61	5% Fora de Prazo	
5566781 FOSAVANCE - COMP 70 MG+2800 UI X 4	2	23,88	18,45	5% Fora de Prazo	
3272986 NEOXIDIL - SOL TOP 2% 60 ML PL+APLI	1	17,77	13,67	5% Fora de Prazo	
2046787 LOVENOX - INJ SER 40 MG/0,4 ML X 2	1	8,40	6,36	5% Fora de Prazo	
7505149 DIPROBASE - CR 50 G	2	6,45	4,08	22% Fora de Prazo	
5189972 RISPERIDON MYLN G - SOL OR 1 MG/ML	10	6,40	4,83	5% Fora de Prazo	
9354738 DETOXERGON - AMP BEB X 20	1	11,54	11,10	5% Fora de Prazo	
4892782 ITRACONAZO ALTE G - CAPS 100 MG X 3	1	14,36	20,20	5% Fora de Prazo	
5666987 RAMIPRIL SANDOZ G - COMP 10 MG X 60	1	24,12	20,68	5% Fora de Prazo	
7365916 NUTRIBEN FARINHAS - 8 CEREAIS LA 2	1	1,65	1,35	22% Fora de Prazo	
5404488 ANAPEN - INJ IM SER 0,15 MG/0,3 ML	1	40,15	31,51	5% Fora de Prazo	
5785985 AMLODIPINA JNVS G - COMP 5 MG X 60	2	8,25	6,24	5% Fora de Prazo	
5368618 LEVOTIR NA RATI G - COMP 100 MCG X	1	2,85	2,15	5% Fora de Prazo	
5048970 ZONEGRAN - CAPS 50 MG X 14	5	10,73	8,14	5% Fora de Prazo	
5013859 ADROVANCE - COMP 70 MG+2800 UI X 4	4	23,88	18,45	5% Fora de Prazo	
8707505 FENOLIP - AER NASAL 14 ML	2	3,20	2,31	5% Fora de Prazo	
7363671 BLEDINA - CHA FUNCHO 200 G	1	4,65	2,92	22% Fora de Prazo	
2340883 TILAVIST - COLIRIO 2% 5 ML	1	6,08	4,59	5% Fora de Prazo	
3771086 CIPROFLOXI MYLN G - COMP 500 MG X 1	1	13,42	10,13	5% Fora de Prazo	
5058284 TRIFLUSAL ALTER G - CAPS 300 MG X 6	1	8,52	6,45	5% Fora de Prazo	
5328935 PERINDOP I SAND G - COMP 2+0,625 MG	4	9,49	7,16	5% Fora de Prazo	
5094107 RABEPRAZOL BRAVET - COMP GR 20 MG X	3	15,00	16,92	5% Fora de Prazo	
3269081 ORGALUTRAN - INJ SER 0,5 MG/ML X 5	1	181,59	159,18	5% Fora de Prazo	
5139357 SINVASTATI RATI G - COMP REV 10 MG	1	4,67	4,92	5% Fora de Prazo	
4062683 KESTINE - COMP REV 20 MG X 20	1	12,82	9,75	5% Fora de Prazo	
8686907 LOSEC - CAPS GR 20 MG X 14	1	13,19	10,03	5% Fora de Prazo	
7368118 UROMAXIFLOW - COMP X 45	1	16,25	10,21	22% Fora de Prazo	
5051156 FLUCLOXACI AZVD G - CAPS 500 MG X 2	2	6,27	4,73	5% Fora de Prazo	

Carga : Morada do Remetente
Descarga: Morada do Destinatário

Início do Transporte em ____/____/____

[Processado por computador]
a nossa farmacia ira participar de uma capanha para deixar

Anexo 3 – Exemplo de uma receita médica renovável

Receita Médica Renovável Nº.

7911001484085

Local de prescrição:
CS SANTO ANTONIO
FUNCHAL

UTENTE

Utente: _____

Telefone: _____

Entidade responsável: CU

N.º de beneficiário: _____

ME

Dr. João Carlos Freitas

Local de prescrição:
CS SANTO ANTONIO
FUNCHAL

Dr. JOÃO CARLOS FREITAS

Especialidade Médico

800021

Contato telefónico

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

1ª VIA

Rx	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem	N.º	Extensão	Identificação ótica
1	Neurofalm 50/850	56		
2	Neurofalm 50/850	56		
3				
4				

Assinatura do médico prescriptor: _____

Data: 24.04.12

Validade: 6 MESES

Modelo n.º 1806-F (Exclusivo da INCM, S. A.)

INCM

Confiança e Efectividade Terapêutica

☒ ☐ ☐ ☐ Autorizo o fornecimento ou a dispensa de um medicamento genérico

Assinatura do médico prescriptor: _____

☒ ☐ ☐ ☐ Não autorizo o fornecimento ou a dispensa de um medicamento genérico

Assinatura do médico prescriptor: _____

Anexo 5 – Ficha de preparação de manipulados

Ficha de Preparação						
Manipulado: Trimetoprim, Suspensão Oral 1%						
Cliente:		Maria Clara Jesus Rodrigues				
Forma Farmacêutica:		LIQUIDA				
Data de Preparação:		07/08/2012				
Prazo Validade :		06/10/2012				
Nº Lote :		1208072301				
Registo Copiador :		1.512				
Condições de Conservação :		Conservar bem fechado, no frigorífico. Manter fora do alcance das crianças.				
Qtd. Total Medicamento :		100,00 ml				
Director Técnico :		Dr. João P. V. Cerqueira				
Operador :		Drª Filipa Góis				
Médico:		Dra Elena Ferreira				
Honorários:		4,74 €		Valor Net :		23,53 €
Factor Multiplicativo:		3,00		Valor IVA :		1,18 €
				Valor PVP :		24,71 €

Matérias Primas	Nº Lote	Origem	Qtd. Usada	Preço Aquis. s/ IVA	Factor Multiplic.	Preço Mat.prima
Essência de Banana	L09100252	Fagron Ibérica SA	0,22	0,06 €	2,50	0,03 €
Xarope Simples	11C14-B07-	Fagron Ibérica SA	100,00	0,02 €	1,60	3,20 €
Trimetoprim	L10030004	Fagron Ibérica SA	1,00	0,05 €	2,20	0,11 €
Subtotal						3,34 €

Preparação	
Verificar o estado de limpeza do material a usar.	
Pesar o Trimetoprim e transferir para almofariz de porcelana.	
Adicionar aos poucos cerca de 3/4 do xarope a utilizar e triturar, transferindo de seguida para uma proveta rolhada.	
Fazer lavagens do almofariz com xarope simples e adicionar ao conteúdo da proveta rolhada.	
Adicionar a essência de banana à mistura obtida em 4 e homogeneizar.	
Completar o volume com xarope simples, acondicionar em frasco de vidro âmbar bem rolhado e rotular.	
Lavar e limpar todo o material utilizado.	
Verificação	
Características Organolépticas:	
- Cor: Incolor	
- Aspecto: Homogéneo após agitação	
- Odor: Odor a banana	
Conformidade com a monografia "Preparações Líquidas para Uso Oral" da FP	
pH entre 7 e 8	
Quantidade = Q ± 5%	

Embalagem	Tipo	Nº Lote	Fornecedor	Capac	Qtd	Preço	Fact. Mult.	Valor Net
Frasco Vidro Âmbar Boca La	EMBAL		Cofanor	60mL	1,00	0,45 €	1,20	0,54 €
Subtot								0,54 €

Ensaio	Especificação	Conforme	Utilizador	Assinatura
Cor	incolor	☒		
Odor	odor a banana	☒		
Aspecto	homogéneo após agitação	☒		
Quantidade	Q +/- 5%	☐		
pH	entre 7 e 8	☒		
"Prep. Líquida	em conformidade com a monografia	☒		

/ /
 (Data)

 (Assinatura)

Ensaio	Especificação	Conforme	Utilizador	Assinatura
Cor	incolor	☒		
Odor	odor a banana	☒		
Aspecto	homogéneo após agitação	☒		
Quantidade	Q +/- 5%	☐		
pH	entre 7 e 8	☒		
"Prep. Líquida	em conformidade com a monografia	☒		

(Data)

(Assinatura)

Anexo 6 – Verso de uma Receita Médica

Código de barras dos medicamentos

FARMACIA

Dir. Tec. DR.

Contr. nº

Tel.

DOCUMENTO PARA FATURACAO

18/09/12 Und - 336(37)

UI IAS-BAN - RLS:25/47/Y

Prod	Pvp	PRef	Qt	Coap	Utante
ZALDIAR - COMP REV 325+37,5 MG X 20	4,94	1,95	2	1,44	9,44
TOTAL Eur	9,88		2	1,44	9,44

5319884 - ZALDIAR

5319884 - ZALDIAR

Declaro que as foram dispensadas as 2 embalagens de medicamentos constantes da receita e prestados os conselhos e informações sobre a sua utilização.

O utente

Direito de opção

FARMACIA

Carimbo da Farmácia

Data ____/____/____

Farmacêutico

Assinatura no caso de fornecimento ou dispensa de medicamentos genéricos

Utente

Anexo 7 - Comparticipações especiais nas farmácias de oficina

Tabela – Resumo com as patologias com comparticipações Especiais.

Patologia Especial	Comparticipação	Legislação
Paramiloidose	100%	Despacho nº 4521/2001 de 31/1/2001
Lúpus, Hemofilia, Hemoglobinopatias	100%	Despacho 11 387-A/2003 (2ª Série), de 23/5
Doença de Alzheimer	37% (quando prescrito por neurologistas ou psiquiatras)	Despacho nº 13020/2011, de 20/09
Psicose Maníaco-Depressiva	100%	Despacho 21 094/99, de 14/9
Doença Inflamatória Intestinal	90% (quando prescrito por médico especialista)	Despacho n.º8344/2012, de 12/06
Artrite Reumatoide e Espondilite Anquilosante	69%	Despacho n.º 14123/2009 (2ª série), de 12 de junho
Dor Oncológica Moderada a Forte	90%	Despacho n.º 5824/2011 de 25/03
Dor Crónica Não Oncológica Moderada a Forte	90%	Despacho n.º 5825/2011 de 25/03
Procriação Medicamente Assistida	69%	Despacho n.º 8905/2010, de 18/05
Psoríase	90%	Lei n.º 6/2010, de 07/05

*Adaptado de:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/MEDICAMENTOS_COMPARTICIPADOS/Dispensa_exclusiva_em_Farmacia_Oficina.

Anexo 8 – Exemplo de um subsídio de colaboração familiar

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Secretaria Regional dos Assuntos Sociais CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA (NIPC N.º 671 000 985)	SUBSÍDIO DE COOPERAÇÃO FAMILIAR - MEDICAMENTOS -	Nº 173760 / A
---	---	----------------------

Para <u>farmácia</u>
O CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA responsabiliza-se pela <u>comparticipação</u> na aquisição de medicamentos a favor de
☒ Beneficiário n.º <u>11.0610</u> N.º de Utente SRS, EPE <u>11.0610</u>
☐ do Beneficiário n.º <u>11.0610</u> Nome <u>ESSA LINDA</u> (parentesco)
<u>uma caixa</u> , no valor de <u>€ 200,00</u>
Conforme prescrição(ões) médica(s) de <u>11.0610</u> emitida(s) por <u>ESSA LINDA</u>
<u>/ /</u> emitida(s) por <u>/ /</u>
<u>/ /</u> emitida(s) por <u>/ /</u>
Recebido por: <u>ESSA LINDA</u> O Técnico, <u>ESSA LINDA</u> (Assinatura Legível) (Assinatura Legível)
Data <u>13.07.2012</u>

NOTA: 1 – Não são permitidas rasuras. 2 – Qualquer alteração de preço deverá ser comunicada imediatamente.

Mod. 633.v02 - CSSM

Anexo 9 – Verbete de identificação do Lote

Verbete de identificação do Lote						
FACTURAÇÃO EM EUROS						
Entidade :UI IASAUDE, IP-RAM				Carimbo da Farmácia		
FARMACIA						
Nº S.N.S.:			Nº A.N.P.:			
MES 07		ANO 2012				
Série #						
Tipo	Num.Lote	Receitas	Etiquetas	p.v.p.	Comp.Utente	Comp.Organismo
10	0048	30	58	759,78	326,81	432,97

	n.etiq.	beneficiário	p.v.p.	comp.utente	comp.organismo
0001	1	7984737610000	9,25	2,58	6,67
0002	2		18,50	11,01	7,49
0003	4		70,30	44,29	26,01
0004	1	a	5,88	3,17	2,71
0005	3	a	30,70	17,55	13,15
0006	2		14,70	1,70	13,00
0007	1		14,04	4,35	9,69
0008	1		8,96	5,84	3,12
0009	2		8,52	1,87	6,65
0010	2		24,52	15,44	9,08
0011	1		2,90	2,01	0,89
0012	1		2,90	2,01	0,89
0013	2		34,52	21,74	12,78
0014	4		146,67	40,94	105,73
0015	1	0	1,72	1,09	0,63
0016	2		46,05	16,61	29,44
0017	2		5,61	3,30	2,31
0018	4		15,10	10,60	4,50
0019	3	0	97,50	20,29	77,21
0020	3		33,10	25,39	7,71
0021	2		12,75	5,36	7,39
0022	1		4,62	3,81	0,81
0023	2		11,28	3,50	7,78
0024	4		35,82	20,69	15,17
0025	1		20,03	15,00	5,03
0026	1	PSP	5,36	4,03	1,33
0027	1		9,42	2,92	6,50
0028	1		3,15	0,98	2,17
0029	2		59,84	18,55	41,29
0030	1		6,07	0,23	5,84

Anexo 10 – Relação Resumo de Lotes

RELAÇÃO RESUMO DE LOTES					Mes: 07 Ano: 2012	
FARMACIA					FACTURAÇÃO EM EUROS	
Nº S.N.S.:		Nº A.N.F.:				
Entidade :UI IASAUDE, IP-RAM						
Tipo	Num.Lote	Receitas	Etiquetas	p.v.p.	Comp.Utente	Comp.Organismo
10	0001	30	80	1 008,27	555,38	452,89
10	0002	30	78	1 367,29	446,83	920,46
10	0003	30	68	1 186,53	362,32	824,21
10	0004	30	62	839,66	322,72	516,94
10	0005	30	74	931,93	433,95	497,98
10	0006	30	64	897,82	427,78	470,04
10	0007	30	66	1 145,63	423,56	722,07
10	0008	30	66	758,83	301,32	457,51
10	0009	30	79	1 276,07	432,61	843,46
10	0010	30	75	848,94	344,20	504,74
10	0011	30	69	1 126,68	426,59	700,09
10	0012	30	77	1 669,49	502,08	1 167,41
10	0013	30	74	908,65	348,01	560,64
10	0014	30	78	1 756,33	343,47	1 412,86
10	0015	30	73	1 082,08	486,89	595,19
10	0016	30	81	1 254,52	602,67	651,85
10	0017	30	71	1 116,54	527,03	589,51
10	0018	30	67	1 003,20	378,20	625,00
10	0019	30	59	541,26	208,52	332,74
10	0020	30	74	874,47	392,55	481,92
10	0021	30	81	1 092,69	447,22	645,47
10	0022	30	78	777,67	376,26	401,41
10	0023	30	68	753,43	350,46	402,97
10	0024	30	76	1 287,73	458,64	829,09
10	0025	30	76	1 024,37	407,88	616,49
10	0026	30	63	860,71	420,95	439,76
10	0027	30	81	1 037,69	398,37	639,32
10	0028	30	70	1 247,76	383,64	864,12
10	0029	30	64	1 227,95	482,98	744,97
10	0030	30	69	860,62	342,91	517,71
10	0031	30	62	752,52	349,93	402,59
10	0032	30	93	1 090,19	432,13	658,06
10	0033	30	77	923,16	448,06	475,10
10	0034	30	61	772,07	369,05	403,02
10	0035	30	66	693,81	324,23	369,58
10	0036	30	92	2 195,72	467,68	1 728,04
10	0037	30	67	1 015,19	440,43	574,76
10	0038	30	65	1 035,57	438,64	596,93
10	0039	30	69	1 204,97	443,19	761,78
10	0040	30	69	877,48	399,67	477,81
10	0041	30	69	1 166,67	375,73	790,94
10	0042	30	55	1 019,47	351,18	668,29
10	0043	30	77	1 034,92	396,53	638,39
10	0044	30	84	1 005,98	423,75	582,23
10	0045	30	62	678,98	351,41	327,57
10	0046	30	71	1 094,77	444,70	650,07
10	0047	30	56	672,70	397,70	275,00
10	0048	30	58	759,78	326,81	432,97
10	0049	30	84	1 213,40	495,28	718,12
10	0050	30	73	1 275,17	672,57	602,60
10	0051	30	78	832,37	346,57	485,80
10	0052	30	64	710,17	328,06	382,11
10	0053	30	80	1 122,30	543,20	579,10
10	0054	30	63	1 205,44	367,71	837,73
10	0055	30	79	1 149,00	478,29	670,71
10	0056	30	67	1 137,80	428,60	709,20
10	0057	30	71	1 074,40	468,89	605,50

Anexo 11 – Fatura Mensal



registo de entrada na a.n.f.

FACTURA Série: Num:
MES: Julho ANO: 2012

FARMACIA

num.inscrição
na a.n.f. :
numero de
contribuinte :

Entidade : U1 IASAUDE, IP-RAM
Morada : Rua das Pretas, n.º 1
Funchal
9004-515
Contrib. : 511 284 349

FACTURAÇÃO EM EUROS

	Quantidade de Lotes Receitas	Preço de venda ao público	Comparticipação dos utentes	Valor a pagar pela entidade
IASAUDE, IP-RAM				
IASAUDE, IP-RAM-Diplomas				
IASAUDE, IP-RAM-Trab.Migrantes				
IASAUDE, IP-RAM-Manipulados-RG/P/				
IASAUDE, IP-RAM-Pens.				
IASAUDE, IP-RAM-Pens.Diplomas				
IASAUDE, IP-RAM-Lupus/Hemof./Hemo				

Total
são:

Resumo IVA

IVA 5%

P.V.P

Comp.Utente

Comp.Organismo

correção a fazer pela entidade
num. de receitas devolvidas
valor facturado
valor abatido
valor a liquidar
conferente data _/ _/ _

carimbo da farmácia

31.07.12 ass/

ab7E-Processado por programa certificado n.º431/AT

Anexo 12A – Ficha de notificação de reacções adversas ao medicamento (Página 1)



SISTEMA NACIONAL DE FARMACOVIGILÂNCIA
Notificação de Reacções Adversas a Medicamentos



Notifique sempre que suspeitar de uma reacção adversa

Confidencial

A. Reacção adversa a medicamento (RAM)

Descrição	Data início ¹	Data fim	Duração RAM se < 1 dia
	__/__/__	__/__/__	h __ min
	__/__/__	__/__/__	h __ min
	__/__/__	__/__/__	h __ min
	__/__/__	__/__/__	h __ min

Considera a reacção adversa (ou o caso, se mais do que uma reacção)² grave? Sim ☐ Não ☐

Se sim, porque considera grave?

☐ Resultou em morte __/__/__
☐ Colocou a vida em risco
☐ Motivou ou prolongou internamento

☐ Resultou em incapacidade significativa (especifique em F.)
☐ Causou anomalias congénitas
☐ Outra³ (especifique em F.)

Tratamento da reacção adversa: _____

B. Medicamento(s) suspeito(s)

Nome de marca	Lote	Dose diária	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#1						
#2						

O medicamento foi suspenso devido à reacção ☐ A reacção melhorou após suspensão ☐ Ou manteve-se ☐

Houve redução da posologia (especifique em F.) ☐ Suspeita de interacção⁴ entre medicamentos (especif. em F.) ☐

O mesmo fármaco foi reintroduzido ☐ Ocorreu reacção adversa idêntica quando da reintrodução ☐

São conhecidas reacções anteriores ao mesmo fármaco ☐ São conhecidas reacções anteriores a outros fármacos ☐

Considera a relação causal: ☐ Definitiva (certa) ☐ Provável ☐ Possível ☐ Improvável

C. Medicamentos concomitantes, incluindo auto-medicação (e outro tipo de produtos)

Nome de marca	Dose diária	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#3					
#4					
#5					
#6					
#7					

D. Doente

Iniciais do nome _____ ☐ Feminino ☐ Masculino Peso _____ Kg Altura _____ cm

Data de nascimento __/__/__ Ou idade à data da ocorrência da(s) RAM(s) _____

Como evoluiu o doente em relação à(s) RAM(s)?

☐ Cura ☐ Em recuperação ☐ Persiste sem recuperação ☐ Morte sem relação com a reacção
☐ Cura com sequelas ☐ Desconhecida ☐ Morte com possível relação com a reacção

E. Profissional de saúde

Nome _____

Profissão _____ Especialidade _____

Local de trabalho _____

Contactos⁵: ☐ Telefone/Telemóvel _____ ☐ e-mail _____

Data __/__/__ Assinatura _____

Mod. MFV-01/02.

v.s.f.f.

Anexo 12B – Ficha de notificação de reacções adversas ao medicamento (Página 2)

F. Comentários (Dados relevantes de história clínica e farmacológica, alergias, gravidez, exames auxiliares de diagnóstico ou outros)

Obrigado pela sua colaboração

- ¹ Se for inferior a 1 dia o intervalo de tempo entre a 1.ª administração do medicamento e a RAM, especifique em F.
- ² Se ocorreu mais do que uma RAM, considere a gravidade do caso i.e. o conjunto das reacções adversas.
- ³ No conceito de gravidade, o item "Outra" é utilizado quando a RAM não colocar imediatamente a vida em risco ou resultar em morte, ou em internamento, mas requeira intervenção do profissional de saúde para prevenir que a reacção evolua para qualquer um dos outros critérios de gravidade.
- ⁴ Se existir suspeita de interacção, considere os respectivos medicamentos como suspeitos.
- ⁵ Mencione os melhores meios de contacto para ser possível a partilha de informação durante o processamento da notificação. Os dados do profissional de saúde notificador são confidenciais.

Para ser considerada válida, uma notificação de reacção adversa deverá ter, no mínimo: a informação do profissional de saúde com o meio de contacto; a identificação do doente por iniciais, data de nascimento, idade, grupo etário ou sexo; pelo menos um fármaco/medicamento suspeito e pelo menos uma reacção adversa suspeita.

Devem ser notificadas todas as suspeitas de reacções adversas graves, mesmo as já descritas; todas as suspeitas de reacções adversas não descritas (desconhecidas até à data) mesmo que não sejam graves e todas as suspeitas de aumento da frequência de RAM (graves e não graves).

Entidade	Telefone	Fax	e-mail	Site
DGRM / INFARMED, I.P.	217 987 140	217 987 397	farmacovigilancia@infarmed.pt	www.infarmed.pt
Unidade de Farmacovigilância do Norte	225 513 681	225 513 682	ufn@med.up.pt	ufn.med.up.pt
Unidade de Farmacovigilância do Centro	239 480 138	239 480 117	ufc@aibili.pt	ufc.aibili.pt
Unidade de Farmacovigilância de Lisboa e Vale do Tejo	217 802 120/7	217 802 129	ufvt@sapo.pt	ufvt.fm.ul.pt
Unidade de Farmacovigilância do Sul	217 971 340	217 971 339	ufs@ff.ul.pt	ufs.ff.ul.pt

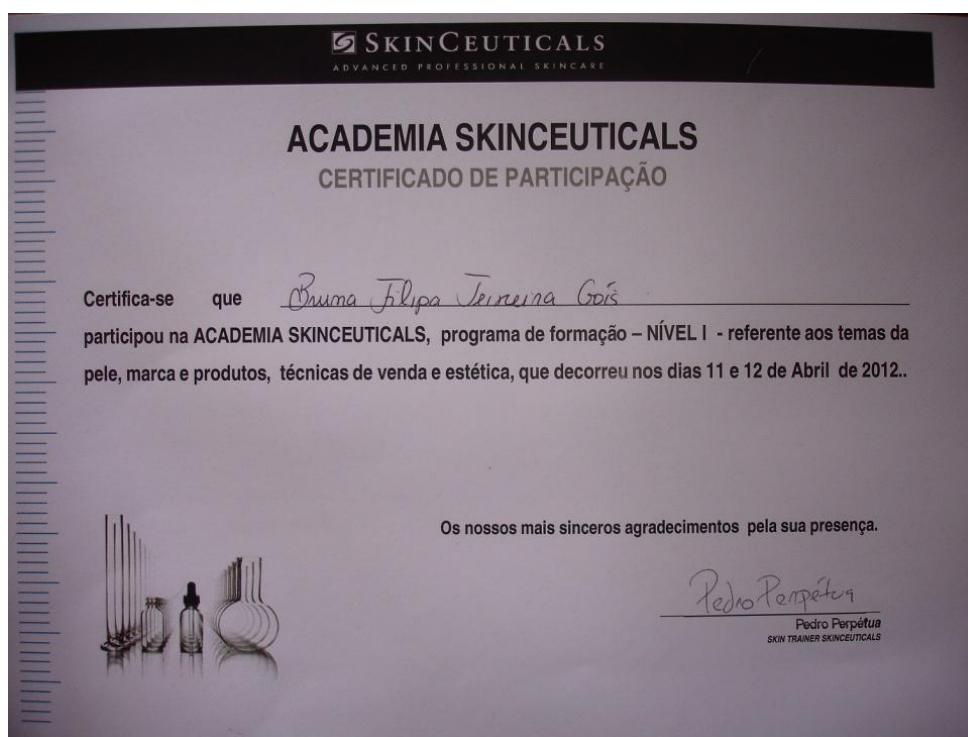
**INVÓLUCRO
MENSAGEM**
AUTORIZAÇÃO
DE16252009GRC



INFARMED, I.P.
Direcção de Gestão do Risco de Medicamentos

AV BRASIL 53
1749-970 LISBOA

Anexo 13 – Formação SkinCeuticals



Anexo 14 – Formação HPV



Anexo 15 – Formação Nestlé

